



RELATÓRIO ANEEL 2004

Brasília, DF
2005

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

Endereço: SGAN 603 Módulos I e J

Brasília - DF

CEP: 70830-030

Fone: (61) 2192-8600

Diretoria

Jerson Kelman

Diretor-Geral

Isaac Pinto Averbuch

Jaconias de Aguiar

Diretores

CIP. Brasil. Catalogação-na-Publicação
Centro de Documentação - CEDOC

A265r Agência Nacional de Energia Elétrica (Brasil).
Relatório ANEEL 2004 / Agência Nacional de Energia
Elétrica. – Brasília : ANEEL, 2005.
85 p. : il.

1. Administração pública - Brasil. 2. Agência reguladora-
Brasil. 3. ANEEL. 4. Relatório. I. Título.

CDU: 354.621(81)(047)

RELATÓRIO ANEEL 2004

PRINCIPAIS RESULTADOS	09
TRANSPARÊNCIA NAS DECISÕES E RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	19
REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO	27
CRESCIMENTO DA OFERTA DE ENERGIA	41
AMPLIAÇÃO DA REDE DE TRANSMISSÃO	49
FISCALIZAÇÃO	55
EVOLUÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS	65
A ANEEL, SEU FUNCIONAMENTO E SUA GESTÃO	73

TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO

O ano de 2004 marcou o fim da gestão de José Mário Abdo, que liderou a ANEEL desde sua criação, por sete anos, como Diretor-Geral, e a quem devem ser creditados os principais avanços obtidos nesse período. Nesse ano, o Congresso Nacional aprovou a Lei 10.848/04, definindo as condições para funcionamento e expansão do setor elétrico. Trata-se de importante passo na direção da consolidação do marco regulatório. Para a Agência, tem significado redobrado trabalho para detalhamento e aplicação da norma legal, que deve se estender ao longo de 2005. Trabalho que os funcionários realizam com a dedicação e a satisfação daqueles que têm a certeza de estar contribuindo para o bem comum.

Hoje, as funções da ANEEL são claras e podem ser resumidas em três grandes atribuições: regular, fiscalizar e mediar conflitos no âmbito administrativo. A Agência também faz concessões para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, todavia por meio de delegação do Ministério de Minas e Energia.

Internamente, a Agência obteve em 2004 duas conquistas pontuais que têm reflexos diretos na consolidação de sua atuação. A primeira: na busca de maior transparência no processo decisório, as reuniões da Diretoria Colegiada se tornaram públicas e transmitidas ao vivo,

pela Internet, e os processos que embasam as decisões passaram a ser igualmente públicos. A segunda: a realização de concurso público para a formação do quadro próprio de pessoal, de forma a dar estabilidade a uma equipe técnica com alta capacitação.

O principal desafio da ANEEL consiste em manter o equilíbrio entre os interesses, freqüentemente não-coincidentes, dos três segmentos diretamente afetados pela evolução do setor elétrico: os consumidores, as empresas e o Governo. Os consumidores reivindicam preços módicos e confiabilidade, no curto e longo prazo. As empresas querem decisões claras, fundamentadas no marco regulatório, que garantam tarifas necessárias para cobertura dos custos operacionais e remuneração adequada dos investimentos. O Governo, ao estabelecer a política setorial, espera que a Agência proceda à correspondente implementação, por exemplo, detalhando normas que resultem na universalização do acesso à energia elétrica por todos os brasileiros.

Jerson Kelman
Diretor-Geral





ANEEL / AGENCIA NACIONAL DE
ENERGIA ELÉTRICA

Principais Resultados

PRINCIPAIS RESULTADOS

Mais transparência, melhor relacionamento

Oferta de energia elétrica

Expansão da rede elétrica

Fiscalização dos serviços

Desempenho das concessionárias

Regulação

MAIS TRANSPARÊNCIA, MELHOR RELACIONAMENTO

Reuniões públicas de diretoria

Em 2004, as reuniões de diretoria passaram a ser públicas com o objetivo de aumentar a transparência do processo decisório, aproximando ainda mais a ANEEL da sociedade. Em outubro, foi dado mais um passo – as reuniões passaram a ser transmitidas ao vivo, pela Internet.

A realização de reuniões públicas era uma das metas prioritárias para 2004, o que permitiu aos consumidores e agentes regulados o acompanhamento integral dos processos, entre os quais se inclui a aprovação de normas.

Audiências públicas

A sociedade tem papel importante nas decisões da ANEEL – participa e apresenta contribuições nas audiências públicas, que têm o propósito de obter subsídios a atos de regulação e a atividades de fiscalização. Foram previstas 36 audiências em 2004. Mas a ANEEL foi além. Foram instauradas 48 e realizadas 45: 17 sobre revisão tarifária periódica, duas sobre qualidade e fiscalização, 26 sobre outros temas de interesse dos agentes e consumidores.

Quantitativo de audiências públicas realizadas pela ANEEL – 1998 / 2004

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1998	0	2	1	0	0	0	1	0	0	0	2	0	6
1999	0	1	0	0	1	1	1	0	1	2	1	1	9
2000	0	2	0	0	0	2	2	1	1	3	0	0	11
2001	0	0	2	0	1	0	2	4	3	0	0	0	12
2002	0	1	2	0	2	1	6	3	3	0	10	3	31
2003	0	6	9	2	0	5	3	0	0	5	8	3	51
2004	0	3	6	4	6	4	7	2	2	5	3	3	45
Total													165

Mediação

Em 2004 houve significativo avanço na redução de casos pendentes relativos a ressarcimento de danos e mediação, mostrando a atuação eficiente da Ouvidoria, que tem a incumbência legal de diminuir, no âmbito administrativo, as divergências entre concessionárias, permissionárias, autorizadas, produtores independentes e autoprodutores, assim como entre esses agentes e consumidores.

Quadro geral de questões de ressarcimentos e mediações

ANO	SALDO INICIAL (01/01)	ENTRADAS	ENCERRADAS	SALDO FINAL (31/12)
2001	1.035	1.598	1.984	649
2002	649	1.705	1.899	455
2003	455	1.226	1.558	123
2004	123	1.188	1.206	105

Central de Teleatendimento

Um canal importante de aproximação com a população é a Central de Teleatendimento (CTA), que vem consolidando seu papel como fonte de esclarecimento e informação para os consumidores. Este sistema fornece apoio à atividade de Ouvidoria, permitindo ao usuário ou a qualquer cidadão se comunicar por um serviço de teleatendimento (0800 727 2010).

Em 2004 foram atendidas 630.822 ligações pela CTA, das quais 616.387 foram resolvidas de imediato e 14.435 registradas para solução posterior.

OFERTA DE ENERGIA ELÉTRICA

A fiscalização dos serviços de geração registrou a entrada em operação de 31 unidades geradoras, correspondendo ao aumento da capacidade instalada do País de 4.227,97 MW. Com os processos de regularização, repotenciação, reativação e desativação, houve um acréscimo de 593,79 MW na capacidade instalada. A expansão real chegou a 4.821,76 MW de potência, sem considerar os 2.049,5 MW das usinas termelétricas emergenciais e os 8.170,0 MW de importação. A tabela seguinte descreve o cenário verificado em 31/12/2004.

CAPACIDADE INSTALADA NACIONAL EM 31/12/2004

Tipo	Número de Empreendimentos	Potência (MW)	(%)
Usina Hidrelétrica – UHE*	144	67.777,68	68,57%
Usina Termelétrica – UTE	766	17.506,06	17,71%
Pequena Central Hidrelétrica – PCH	250	1.219,57	1,23%
Central Geradora Hidrelétrica – CGH	171	90,05	0,09%
Usina Termonuclear – UTN	2	2.007,00	2,03%
Central Geradora Fotovoltáica – SOL	1	0,02	0,00%
Central Geradora Eólica – EOL	11	28,63	0,03%
SUBTOTAL	1.345	88.629,01	89,66%
Importação**	8	8.170,00	8,27%
Usinas Termelétricas Emergenciais***	54	2.049,50	2,07%
TOTAL	1.407	98.848,51	100,00%

* Consideradas as máquinas do lado brasileiro da Itaipu Binacional (6.300 MW)

** Considerada importação de Itaipu (5.600 MW)

*** Consideradas as unidades 4 e 5 da UTE William Arjona

EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA

A ANEEL realiza a licitação da concessão de empreendimentos de transmissão mediante delegação de competência do Ministério de Minas e Energia. Foram realizados dois leilões de energia, em 30 de setembro e 18 de novembro. Ao final, 12 novas concessões foram contratadas para prestação do serviço público de transmissão, reforçando a Rede Básica, o que compreende 3.754 quilômetros de linhas de transmissão, 3.080 MVA de potência de transformação, um investimento da ordem de R\$ 2,9 bilhões e a criação de 7.500 empregos diretos e 22 mil empregos indiretos. As concessões licitadas foram contratadas em março de 2005. Os empreendimentos leiloados foram:

LEILÃO Nº 001/2004

Lote	Empreendimento	Tensão (kV)	Extensão (km)	UF	Prazo de Execução (meses)
A	LT Cuiabá – Itumbiara	500	811	MT/GO/MG	26
B	LT Ivaiporã – Londrina	525	120	PR	18
C*	LT Cascavel Oeste – Foz do Iguaçu	230	115	PR	20
D	LT Tucuruí – Vila do Conde	500	324	PA	20
E	LT Furnas – Pimenta	345	75	MG	18
F	LT Itutinga – Juiz de Fora	345	140	MG	20
G	LT Macaé – Campos	345	92	RJ	18
H	LT Milagres – Tauá	230	200	CE	20
I	LT Milagres – Coremas	230	120	PB	18
J	LT Porto Primavera – Dourados LT Porto Primavera – Imbirussu	230	490	SP/MS	22
K	LT Campos Novos – Blumenau	525	375	SC	20
Total			2.862		

* Processo administrativo de contratação em fase de recurso.

LEILÃO Nº 002/2004

Lote	Empreendimento	Tensão (kV)	Extensão (km)	UF	Prazo de Execução (meses)
A	LT Colinas – Sobradinho	500	942	TO / PI / BA	24
B	LT Irapé – Araçuaí	230	65	MG	18
Total			1.007		

Cabe destacar que os empreendimentos licitados em anos anteriores e energizados em 2004 somam 1.926 quilômetros de novas linhas de transmissão e um investimento de cerca de R\$ 1,18 bilhão.

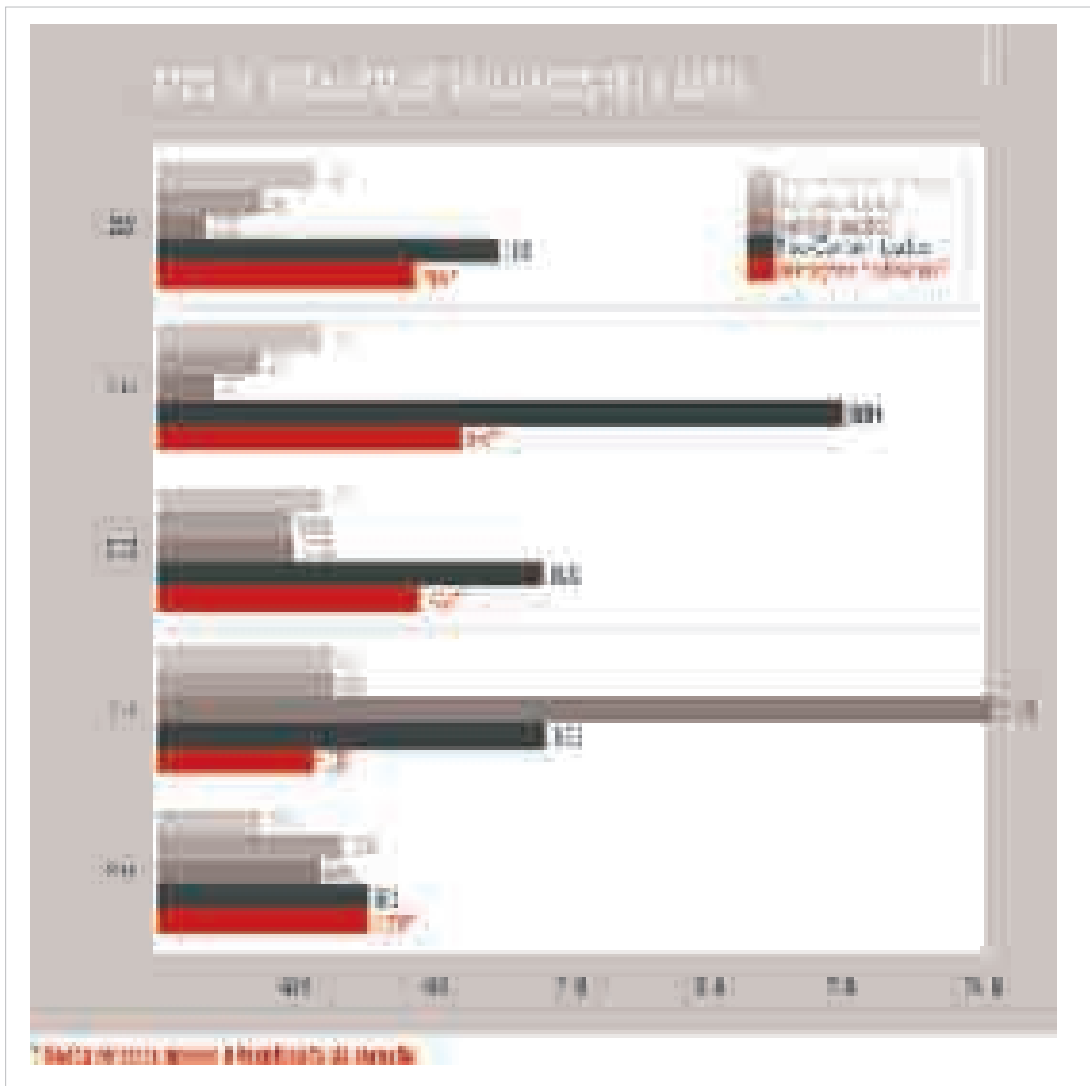
Empreendimentos Energizados em 2004 (Contratados em anos anteriores)

ITEM	EMPREENHIMENTO	TENSÃO (kV)	EXTENSÃO (Km)	UF	ENERGIZAÇÃO
1	LT Xingó – Angelim	500	200	AL/PE	21/1/2004
2	LT Miracema – Imperatriz	500	517	TO/MA	9/4/2004
3	LT Santo Ângelo – Santa Rosa	230	54	RS	27/6/2004
4	LT Itumbiara – Marimbondo	500	212	MG	28/6/2004
5	LT Uruguaiana – Maçambará	230	130	RS	13/7/2004
6	LT Santo Ângelo – Maçambará	230	205	RS	18/7/2004
7	LT Paraíso – Açú	230	135	RN	1/9/2004
8	LT Vila do Conde – Santa Maria	230	155	PA	15/9/2004
9	LT Tijuco Preto – Cachoeira Paulista	500	181	SP	28/11/2004
10	LT Xavantes – Botucatu	230	137	SP	19/11/2004
Total			1926		

FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Foram realizadas 1.074 fiscalizações em geração, transmissão e distribuição, correspondendo a 67% da meta física estipulada em 1595. O diagrama abaixo apresenta um balanço da ação fiscalizadora no período de 2000 a 2004:

Atos de fiscalização da geração, transmissão e distribuição de energia elétrica realizados pela ANEEL até 2004



Qual a finalidade da fiscalização?

A finalidade é garantir o cumprimento dos dispositivos legais e estimular a melhoria da qualidade dos serviços de energia elétrica, visando ao atendimento das necessidades do consumidor. A filosofia da fiscalização é a de privilegiar um trabalho mais educativo e preventivo ao invés de punitivo.

DESEMPENHO DAS CONCESSIONÁRIAS

Interrupções no fornecimento

As médias da frequência e da duração das interrupções do fornecimento de energia elétrica prestado pelas 64 distribuidoras do País melhoraram em 2004, em comparação com 2003, conforme levantamento anual realizado pela fiscalização da ANEEL, com auxílio das 13 agências reguladoras estaduais conveniadas, sobre os indicadores de qualidade “Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora” (DEC) e “Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora” (FEC). O resultado revela a evolução da qualidade do serviço de distribuição, confirmando a trajetória de queda do número de vezes e do total de horas que os consumidores brasileiros ficaram sem energia elétrica.

PERÍODO	DEC APURADO (Horas/Ano)	FEC APURADO (Número de Interrupções/Ano)
1996	26,09	21,91
1997	27,19	21,68
1998	24,05	19,88
1999	19,85	17,59
2000	17,44	15,29
2001	16,57	14,56
2002	18,07	14,84
2003	16,40	12,91
2004	15,82	12,13

Satisfação do consumidor

O Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC), tem por objetivo avaliar o grau de satisfação dos consumidores de energia elétrica em relação aos serviços prestados por suas respectivas concessionárias distribuidoras. O índice apresentado (IASC Brasil) corresponde à média de todas as 64 concessionárias, ponderada pelos respectivos totais de consumidores residenciais. A pesquisa é anual, realizada com

19.220 consumidores em 469 cidades nas áreas de cobertura das 64 concessionárias do serviço de distribuição de energia elétrica do país.

O resultado de cada concessionária compõe o cálculo do Fator X (fator redutor do IGP-M à época das revisões ou reajustes tarifários) por meio da parcela X_c , obtida na pesquisa IASC e considerada na revisão tarifária seguinte de cada distribuidora. Assim o consumidor passa a ter voz ativa, isto é, sua opinião influencia diretamente nos reajustes tarifários, motivando as concessionárias a trabalhar cada vez mais no melhoramento dos serviços.

A pesquisa IASC é sempre realizada no fim do ano e tem seus resultados divulgados no ano seguinte. O gráfico a seguir mostra a evolução do IASC Brasil entre 2000 e 2003:



REGULAÇÃO

Uma das atividades primordiais da ANEEL é a regulamentação de políticas e diretrizes do Governo Federal para a exploração de energia elétrica e o aproveitamento dos potenciais hidráulicos. Como resultado da ação regulatória, houve a edição de 133 resoluções normativas, com destaque para as regras de comercialização de energia elétrica, a definição dos preços máximos para negócios na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), e para realização dos leilões de energia de empreendimentos existentes, o detalhamento para a obtenção de ressarcimento de danos elétricos e a consolidação dos procedimentos para apuração de penalidades e atividades do Programa de Incentivo à Fontes Alternativas, o Proinfa.





TRANSPARÊNCIA NAS DECISÕES E RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

TRANSPARÊNCIA NAS DECISÕES E RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Reuniões de diretoria abertas ao público

**Audiências públicas contribuem para o aprimoramento da
regulação e da fiscalização**

Ações de comunicação estimulam exercício da cidadania

**Trabalho da Ouvidoria beneficia consumidores e
concessionárias**

Portal da ANEEL amplia serviços para o cidadão

Trabalho da ANEEL é premiado

REUNIÕES DE DIRETORIA ABERTAS AO PÚBLICO

Qualquer cidadão pode acompanhar as reuniões da diretoria. As reuniões passaram a ser públicas desde outubro, quando foram colocados à disposição do público cerca de 50 lugares na sala de reunião, localizada no primeiro andar da sede da ANEEL, em Brasília.

Ainda com o objetivo de aumentar a transparência e em consonância com o princípio da publicidade dos atos administrativos, as pautas e os relatórios dos processos passaram a ser colocados no portal www.aneel.gov.br dois dias antes de cada reunião. Isso permite a participação mais ativa dos interessados nos processos em julgamento, com direito à sustentação oral durante a reunião pelo prazo de dez mi-

nutos. A distribuição dos processos também foi modificada: trinta minutos antes de cada reunião, é realizado publicamente o sorteio eletrônico dos relatores dos processos que serão apreciados no evento seguinte. E, em mais um avanço, as reuniões da diretoria passaram a ser transmitidas ao vivo na Internet.

Pelo ineditismo da iniciativa, diretores, superintendentes e assessores procuraram conhecer a realidade de outros órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em que o processo decisório é realizado de forma colegiada, como o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), os tribunais de contas da União e do Distrito Federal, comissões da Câmara e do Senado Federal, o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça.



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS CONTRIBUEM PARA APRIMORAMENTO DA REGULAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

As primeiras audiências públicas de fiscalização foram realizadas em 2004, em Aracaju e Belo Horizonte. As audiências têm como finalidade obter subsídios ao processo de fiscalização da qualidade dos serviços prestados pelas distribuidoras. As contribuições são analisadas pelos técnicos e incorporadas aos roteiros de fiscalização das concessionárias de distribuição de energia.

A idéia é realizar audiências em todos os estados e antes do período de fiscalização anual de cada empresa. A iniciativa pioneira visa ampliar a participação dos consumidores nesse processo e, com isso, elevar a qualidade dos serviços de eletricidade.

Além de se manifestar, os interessados podem ainda tirar dúvidas diretamente com representantes da ANEEL. Esses encontros são oportunidades para levar à sociedade conhecimentos sobre os serviços do setor elétrico de forma clara, sempre com a intenção de reduzir a assimetria de informações entre consumidores (geralmente pouco informados sobre temas como tarifas e fiscalização) e agentes regulados (os detentores dos dados mais relevantes).

Além das duas audiências de fiscalização, foram realizadas 17 sobre “revisão tarifária periódica” (RTP); nove sobre “aprimoramento de atos regulamentares

da ANEEL”; e 17 sobre “emissão de resoluções normativas, autorizativas e homologatórias”, na modalidade “intercâmbio documental”.

No total foram realizadas 45 audiências públicas sobre diversos temas. Dessas, 29 foram na modalidade “presencial” (eventos realizados em auditórios) e 16 por intercâmbio documental (em que as minutas de atos decisórios ficam sob consulta no portal da ANEEL na Internet, para conhecimento e contribuições dos interessados).

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO ESTIMULAM EXERCÍCIO DA CIDADANIA

Importantes iniciativas foram empreendidas para ampliar o diálogo com a sociedade e reforçar a transparência do processo de revisão tarifária – exemplo disso foi o grande esforço de comunicação com a realização de campanha que prestou um verdadeiro



serviço de utilidade pública. A ação envolveu a contratação dos serviços de mídia e produção da Radiobrás, com o objetivo estratégico de mobilizar a sociedade para participação nas audiências públicas de revisão tarifária periódica e de fiscalização da qualidade dos serviços. Essa estratégia incluiu também visitas de mobilização a entidades de classe, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), sindicatos, associações de moradores e de bairros, órgãos e conselhos de defesa consumidores, escolas, universidades. Com esse trabalho, a equipe ANEEL conseguiu contribuir para motivar o exercício da cidadania pela democratização da participação.

Como resposta a esse esforço, os auditórios onde foram realizadas as audiências públicas atingiram a capacidade máxima de público e, o principal, houve participação efetiva e representativa dos mais importantes segmentos da sociedade.

Junto com a mobilização, também foi realizado um trabalho de esclarecimento e informação sobre os temas tratados nas audiências, inclusive junto ao Ministério Público. Para melhor preparar as pessoas, houve a orientação direta da equipe, além da divulgação de peças impressas contendo conceitos explicados de forma didática.

TRABALHO DA OUVIDORIA BENEFICIA CONSUMIDORES E CONCESSIONÁRIAS

A lei de criação da ANEEL estabeleceu a importante atividade de Ouvidoria, que tem a atribuição de zelar pela qualidade

dos serviços públicos de energia elétrica, recebendo, apurando e solucionando as questões referentes aos agentes e consumidores. A função de diretor-ouvidor é exercida por um dos cinco integrantes da diretoria colegiada em sistema de rodízio, o que permite maior isenção à sua atividade.

A Ouvidoria também media conflitos, proporcionando alternativas de superação e solução de controvérsias no âmbito administrativo, de forma mais rápida e harmoniosa. Outro importante instrumento da Ouvidoria é a audiência pública, que é utilizada quando a regulamentação pode afetar direta ou indiretamente os direitos dos consumidores e agentes.

Uma das principais ações desenvolvidas pela ANEEL no âmbito da Ouvidoria foi a criação da Central de Teleatendimento (CTA). A iniciativa abriu um importante canal de comunicação com os consumidores de energia elétrica, ampliando os instrumentos de interface com a sociedade.

A CTA atende por meio do número 0800 727 2010. Foi implementada em março de 2000, com o objetivo de disponibilizar informações, esclarecimentos e orientações a todos os cidadãos brasileiros e, ao mesmo tempo, ouvir os consumidores sobre a prestação dos serviços de energia elétrica pelas concessionárias. Este canal de comunicação com a sociedade tem-se mostrado eficiente, e permitiu maior transparência nas ações da ANEEL.

A Central registrou 630.822 atendimentos

telefônicos de consumidores. Ao longo do ano, houve melhora na rapidez dos atendimentos realizados pela Central. O nível de serviço – quantidade de ligações atendidas em até dez segundos – superou as expectativas, resultando em um percentual de 97,75%, acima da meta de 95%.

Seguindo a tendência observada ao longo dos últimos anos, o número de reclamações dirigidas à CTA em 2004 diminuiu em relação a 2003. Considerando as solicitações feitas à Ouvidoria por telefone, e-mail, carta ou pela Internet, em 2004 foram realizadas 21.676 reclamações, o que corresponde a 3,4% do total de ligações feitas para a Central. Em 2003, o número de queixas (28.018) correspondia a 3,6% do total de solicitações. O número de pedidos de informações também foi menor que em 2003, atingindo 618.086 solicitações.

Evolução das solicitações encaminhadas à Ouvidoria da ANEEL – 2000 a 2004

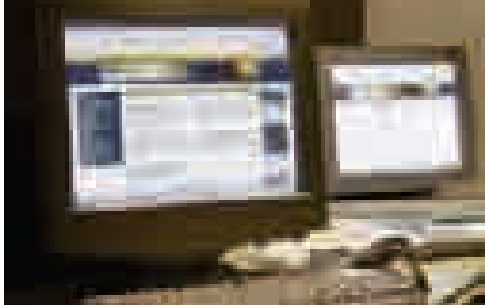
Ano	INFORMAÇÕES		RECLAMAÇÕES		OUTROS (*)		TOTAL	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
2000	31.140	38,9	46.589	58,2	2.321	2,9	80.050	100
2001	1.072.323	87,5	148.287	12,1	4.903	0,4	1.225.513	100
2002	1.017.724	94,2	55.613	5,2	6.156	0,6	1.079.493	100
2003	755.024	95,8	28.018	3,6	5.289	0,6	788.331	100
2004	618.086	95,9	21.676	3,4	4.735	0,7	644.497	100

(*) Inclui sugestões, elogios e críticas.

PORTAL DA ANEEL AMPLIA SERVIÇOS PARA O CIDADÃO

Considerado um dos três melhores *sites* do Brasil na categoria Minas e Energia em 2004, repetindo a avaliação de 2003 quando também foi premiado com *Top 3 iBest*, o portal é um importante veículo de informação. Muito acessado por usuários ligados ao setor elétrico brasileiro, assim como consumidores, pesquisadores, estudantes, tornou-se instrumento de utilidade e fonte de consulta. Por isso mesmo tem sido reconhecido como um dos mais bem-estruturados e eficientes do setor público brasileiro.

No ano de 2004 foram registrados 2.287.787 acessos ao Portal e 14.443.222 páginas vistas. O endereço www.aneel.gov.br oferece ao público interessado a possibilidade de se cadastrar para receber automaticamente, por meio eletrônico, os



Mike Ronchi

informativos “Últimas Notícias”, “Boletim Energia” e “Nova Legislação”, publicados pela Agência.

Há também a Biblioteca Virtual, que permite a consulta e a cópia (*download*) de documentos disponibilizados pelo Centro de Documentação (CEDOC). São 78.667 documentos entre trabalhos apresentados em congressos, artigos, atos legislativos, livros, mapas e materiais especiais como CDs e fitas de vídeo.

Em 2004, o portal incorporou importantes iniciativas em benefício do cidadão:

- Transmissão ao vivo das reuniões públicas da diretoria permitindo acompanhamento e participação das pessoas.
- Mecanismos para facilitar a utilização da página pelas pessoas portadoras de necessidades especiais.
- Acesso para a participação das pessoas nos debates técnicos do Fórum Forte Integração.
- Atendimento eletrônico *on-line* (*chat*) aos questionamentos via Internet.
- Internet via telefone celular (Wap).

TRABALHO DA ANEEL É PREMIADO

A exemplo dos anos anteriores, a Agência foi novamente agraciada com prêmios em 2004. Além da premiação pela Academia *iBest* de São Paulo – um dos três melhores *websites* do Brasil (*Top3*) na categoria Minas e Energia, o Portal também foi classificado no *Top 10* na categoria Governo, tanto pelo júri oficial quanto pelo popular e alcançou a mesma posição, pelo júri popular, na categoria *iBest* Regional – DF. Também recebeu o troféu “Empresa Cidadã” em reconhecimento ao “Programa Crescendo – Regulação e Cidadania Ativa”, durante o 11º Fórum Nacional de Cidadania Empresarial, promovido pela Federação Nacional de Vendas e Marketing do Brasil (FENADVB).

Desenvolvido em parceria com a agência conveniada do estado da Bahia, AGERBA, o Programa Crescendo já envolveu o treinamento de 2,5 mil professores e 1,7 milhão de alunos do ensino fundamental e médio. E ainda ganhou o prêmio ABERJE 2004, na categoria Comunicação Integrada, pelo conjunto de ações que desenvolveu no campo das relações com a sociedade. O prêmio foi conferido pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (ABERJE), entidade criada há 32 anos e com mais de 30 mil associados em todo Brasil.

As premiações representam o reconhecimento da sociedade pela atuação transparente e voltada para o interesse público.



REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO



REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

Comercialização de energia é regulamentada

Convênio viabiliza definição de regras sobre custo do déficit

Leilão da energia produzida por usinas existentes é realizado com sucesso

Procedimentos para ressarcimento de danos em equipamentos elétricos são regulamentados

Sistemática de aplicação de penalidades é aperfeiçoada

Desconto nas tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição incentiva fontes alternativas

Regularização para as cooperativas de eletrificação rural

Aprovada norma para energia elétrica em loteamentos urbanos

Reajuste tarifário anual garante equilíbrio econômico-financeiro de concessionárias

Revisão tarifária periódica de 27 empresas é concluída

Valores da receita anual das transmissoras são estabelecidos

COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA É REGULAMENTADA

O modelo regulamentar e institucional do setor elétrico brasileiro sofreu ajustes e aprimoramentos no ano de 2004, por via da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004. Essas alterações, promovidas pelo governo, envolveram sobretudo as regras de comercialização de energia elétrica. A sua regulamentação se fez pelos Decretos nº 5.081, de 14 de maio, nº 5.163, de 30 de julho, nº 5.175, de 9 de agosto, nº 5.177, de 12 de agosto, e nº 5.184, de 16 de agosto, todos de 2004.

Assim, foi atribuído à ANEEL disciplinar a comercialização de energia elétrica, com a responsabilidade de elaborar e implementar a Convenção de Comercialização por meio da Resolução Normativa nº 109/04, que estabelece a estrutura e a forma de funcionamento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), assim como suas atribuições nos termos da Lei nº 10.848/2004, do Decreto nº 5.163/2004 e no Decreto nº 5.177/2004.

A CCEE, instituição jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob autorização do poder concedente e regulação e fiscalização da ANEEL, tem a finalidade de viabilizar a comercialização de energia elétrica entre concessionários, permissionários e autorizados de serviços e instalações de energia elétrica, bem como desses com seus consumidores, no Sistema Interligado Nacional (SIN), mediante contratação regulada ou livre, nos termos da lei e do seu regulamento.

E já em novembro, foi comunicado aos consumidores, agentes do setor e demais interessados a realização de audiência pública, no período de 26 de novembro a 10 de dezembro, com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do processo de elaboração das regras de comercialização da CCEE.

As alterações propostas para as Regras de Comercialização no documento submetido à audiência pública, tratam, de forma preliminar, da modulação dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR); modulação da energia assegurada comprometida com os CCEARs; alocação das exposições positivas dos CCEARs; aferição anual da insuficiência de lastro para consumo e venda; aferição mensal da insuficiência de lastro de potência; cálculo de votos e contribuições; rateio de inadimplência; recontabilização; cálculo das garantias para liquidação financeira e de aperfeiçoamentos operacionais.

As Resoluções ANEEL nº 446/02 e nº 237/03 estabeleceram ajustes nas etapas e no cronograma para implantação das regras de mercado. Para isso, foi publicado despacho aprovando a atualização dos procedimentos de mercado, que incorpora incentivo a usi-



nas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), assim especificados: adesão à CCEE; manutenção de cadastro de agentes de mercado e usuários do SCL; contratos bilaterais; envio de dados de medição; cronograma geral de contabilização; recontabilização; liquidação financeira; cálculo de votos e contribuição; solicitação de recontabilização; estabelecimento de preço e procedimento de mercado.

Enquanto as Regras e os Procedimentos não estiverem adaptados efetivamente, todas as normas e atos expedidos pela ANEEL permanecerão válidos e aplicáveis às operações realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE) relativos à comercialização de energia elétrica, conforme o Decreto nº 5.163/2004, inclusive no que diz respeito à manutenção dos direitos e obrigações decorrentes das relações mantidas entre o MAE e seus agentes.

CONVÊNIO VIABILIZA DEFINIÇÃO DE REGRAS SOBRE CUSTO DO DÉFICIT

O Decreto nº 2.655/1998 estabelece que o custo do déficit de energia elétrica deve ser levado em consideração para a determinação dos preços do mercado de curto prazo. De acordo com a Resolução ANEEL nº 682/2003, a curva de custo do déficit, de que trata a Resolução da Câmara de Gestão da Crise de Energia (GCE) nº 109/2002, deverá ser atualizada pela variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) para

o período de doze meses, tomando-se como base o mês de novembro de 2002, de modo a ser adotada para a determinação dos preços do mercado de curto prazo entre a primeira e a última semana operativa de preços de cada ano.

Para definição das regras, a alternativa encontrada foi o Acordo de Cooperação Técnico-Científica ANEEL/IPEA, aprovado pela diretoria.

LEILÃO DA ENERGIA PRODUZIDA POR USINAS EXISTENTES É REALIZADO COM SUCESSO

A venda de 17 mil MW médios foi o resultado do leilão de energia de empreendimentos existentes realizado no dia 7 de dezembro, em São Paulo. O valor total negociado chegou a R\$ 74,9 bilhões. O leilão teve como objetivo fechar contratos de suprimento no ambiente regulado do novo modelo do setor elétrico, no qual todas as distribuidoras e geradoras participantes do leilão fecham contratos entre si.

O leilão teve a participação de 35 distribuidoras como compradoras e 18 geradoras como vendedoras. As empresas fecharam contratos para oito anos com entregas programadas a partir dos anos de 2005, 2006 e 2007. Promovido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) sob delegação da ANEEL, foram comercializados 9.054 MW médios para entrega a partir de 2005. Para 2006, 6.782 MW médios. Para 2007, 1.172 MW médios.

PROCEDIMENTOS PARA RESSARCIMENTO DE DANOS EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS SÃO REGULAMENTADOS

A Resolução nº 61/04 estabeleceu critérios e procedimentos para o ressarcimento aos consumidores que tiverem aparelhos elétricos danificados em consequência de oscilações de tensão ou suspensão no fornecimento de energia elétrica. As normas se aplicam às unidades consumidoras residenciais e demais categorias de consumo enquadradas no "grupo B" (composto pelos consumidores residenciais, residenciais de baixa renda, rurais, cooperativas de eletrificação rural e serviço público de irrigação).

Um dos objetivos da regulamentação é reduzir as freqüentes reclamações e conflitos entre concessionárias e consumidores sobre estragos causados em aparelhos elétricos. Para a elaboração do texto final da Resolução, foram analisadas as contribuições recebidas de 25 de setembro a 4 de novembro, período em que a regulamentação foi submetida à audiência pública.

O texto define procedimentos para averiguação de causas para os danos em equipamentos atribuídos, pelos consumidores, a flutuações de tensão ou interrupções do fornecimento. Os consumidores têm prazo de 90 dias para encaminhar a queixa à concessionária. Por sua vez, a distribuidora terá 20 dias úteis para a inspeção e vistoria do aparelho.



Mike Ronchi

A empresa também terá 60 dias para informar se o pedido foi ou não deferido. Em caso positivo, os consumidores poderão ser ressarcidos em moeda corrente, pelo conserto ou substituição do equipamento.

Pela Resolução, a distribuidora só poderá eximir-se da responsabilidade do ressarcimento se ficar comprovado que o defeito foi causado pelo uso incorreto do equipamento ou por problemas nas instalações internas da unidade consumidora; ou se for demonstrada a inexistência de relação entre o estrago do aparelho e a provável causa alegada; ou ainda, se o consumidor providenciar, por sua conta e risco, a reparação do equipamento antes do término do prazo para a inspeção. Se a solicitação de ressarcimento não for aceita, a empresa deverá apresentar com detalhes as razões da negativa e informar ao consumidor o direito de apelar à agência reguladora estadual conveniada ou à própria ANEEL.



SISTEMÁTICA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES É APERFEIÇOADA

A Resolução Normativa nº 63 aperfeiçoa os procedimentos para a aplicação de penalidades a concessionários e autorizados de serviços e instalações de geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia, assim como às demais instituições reguladas do setor, como o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. O regulamento revoga a Resolução ANEEL nº 318/98, amplia a abrangência dos tipos de infração, especialmente com vistas à proteção dos direitos do consumidor, e dá agilidade ao processo administrativo.

Elaborado com o objetivo de adequar, rever e atualizar procedimentos, face à experiência acumulada pela ANEEL e pelas 13 agências reguladoras estaduais conveniadas nos últimos seis anos e às alterações na legislação federal específica, o texto ressalta o caráter educativo e preventivo das ações de fiscalização. Como exemplo disso, os agentes poderão, em alguns casos, assinar termos de compromisso de ajustamento de conduta (TACs) alternativamente à imposição de penalidades, com a finalidade de sanar no curto prazo eventuais problemas na prestação do serviço.

A lista de penalidades prevista no novo regulamento inclui advertência, multa, embargo de obras, interdição de instalações, suspensão do direito de participar de licitações e de assinar contratos com a ANEEL, revogação da autorização, inter-

venção administrativa e declaração de caducidade da concessão ou da permissão. Embora já estivessem previstas na Resolução nº 318, as quatro últimas penalidades passaram por um processo de detalhamento das hipóteses de aplicação.

Os novos procedimentos conferem maior agilidade na apreciação de recursos administrativos, sem, no entanto, retirar de empresas e instituições reguladas o pleno direito de defesa garantido constitucionalmente. Reforçam ainda o papel das áreas de fiscalização que analisarão diretamente os recursos, como instância de reconsideração, encaminhando-os à diretoria colegiada para decisão final, caso decidam manter a punição estabelecida no auto de infração.

DESCONTO NAS TARIFAS DE USO DOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO INCENTIVA FONTES ALTERNATIVAS

Empreendimentos de geração, caracterizados como fontes alternativas, como pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), usinas de fontes solar e eólica, termelétricas a biomassa e cogeração qualificada com potência instalada menor ou igual a 30 MW tiveram regulamentado, em 2004, o direito a desconto de até 50% na parcela das tarifas de uso dos sistemas de distribuição e de transmissão (TUSD e TUST) referente aos custos do serviço de transporte de energia.

A regulamentação restringiu o desconto à chamada "tarifa-fio", sem atingir os de-

mais componentes das tarifas de uso de distribuição e de transmissão, para garantir tratamento isonômico no pagamento de encargos setoriais por agentes e usuários do sistema. Também foram estabelecidos os procedimentos para rateio de custos do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa) e para a alocação da respectiva energia elétrica aos agentes quotistas. A regulamentação atende ao Decreto nº 5.025/04, que fixou as diretrizes para o tema, disposto em minuta de resolução submetida a audiência pública no período de 6 a 22 de outubro. A proposta recebeu 13 contribuições para a elaboração do texto final da Resolução.

A Resolução Normativa nº 127/04 determina os critérios para o rateio dos custos e da energia elétrica proveniente do Proinfa, que abrange agentes do Sistema Interligado Nacional (SIN). A regulamentação também explicita as informações que devem constar do Plano Anual do Proinfa (PAP), base para o estabelecimento das quotas de custeio do Programa.

REGULARIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

De acordo com o art. 23 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, cabe à ANEEL, por delegação do poder concedente, a regularização para que as cooperativas de eletrificação rural exerçam atividade de comercialização de energia elétrica a público indistinto, localizado em sua área de atuação.



Todos os procedimentos voltados à regularização vêm sendo adotados, compreendendo, dentre outras atividades, a implementação das etapas de análise da documentação, fiscalizações em campo voltadas à identificação das instalações, dos consumidores e à delimitação das áreas de atuação das Cooperativas, nas áreas de distribuição de energia elétrica das Concessionárias, culminando com a deliberação ou celebração dos Acordos de Reconhecimento de Instalações ou de Área, e a competente elaboração do Relatório de Análise Técnica, com proposta de enquadramento da cooperativa como Permissionária ou Autorizada.

O quadro seguinte demonstra a situação dos processos de regularização, observada a etapa em que se encontram, por Estado da Federação, em 31 de dezembro de 2004.

Situação dos processos de regularização das cooperativas de eletrificação rural (em 31/12/2004)

REGIÃO	ESTADO	Nº DE COOP.	Regulada		Apta à regularização		Acordo de área em negociação		Processo em instrução		Pleito indeferido
			Perm.*	Aut.*	Perm.	Aut.	Perm.	Aut.	Perm.	Aut.	
N	Rondônia	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
	Pará	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	Piauí	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	Maranhão	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
NE	Ceará	12	-	-	-	-	-	-	-	12	-
	Rio Grande do Norte	8	-	-	-	-	-	-	-	8	-
	Pernambuco	11	-	-	-	11	-	-	-	-	-
	Paraíba	7	-	-	-	7	-	-	-	-	-
SE	Sergipe	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
	Minas Gerais	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	Rio de Janeiro	5	-	-	-	-	5	-	-	-	-
S	São Paulo	17	-	1	13	3	-	-	-	-	-
	Paraná	7	-	-	2	5	-	-	-	-	-
	Santa Catarina	21	-	-	-	-	21	-	-	-	-
CO	Rio Grande do Sul	15	-	1	13	1	-	-	-	-	-
	Mato Grosso	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
	Mato Grosso do Sul	4	-	-	-	4	-	-	-	-	-
	Goiás	13	-	-	-	-	-	-	-	12	1
Total		130	-	2	29	31	26	-	-	35	7
Total por Situação		130	2	-	60	-	26	-	35	-	7

* Perm.: Permissionária/Aut. : Autorizada

APROVADA NORMA PARA ENERGIA ELÉTRICA EM LOTEAMENTOS URBANOS

A Resolução nº 82/04 define que é dos empreendedores a responsabilidade pela instalação de redes de distribuição de energia em loteamentos urbanos, conforme as Leis nº 6.766/79 e nº 9.785/99. Assim, os loteamentos já excluídos dos planos de universalização das distribuidoras passam a ter tratamento regulatório específico.

Pela regulamentação, as redes de distribuição que forem construídas em loteamentos urbanos serão incorporadas, a valor zero, aos ativos das distribuidoras no momento da conexão das instalações ao sistema de distribuição das concessionárias e início do fornecimento de energia elétrica a unidades consumidoras. As redes serão incorporadas sem custos pelas distribuidoras. Portanto, não haverá impacto sobre as tarifas.

Na elaboração do texto final da resolução, foram analisadas as manifestações feitas no período de audiência pública. Entre 16 de fevereiro e 18 de março de 2004, foram enviadas contribuições por escrito à ANEEL, e no dia 25 de março foi realizada audiência pública.

A resolução ainda prevê que as concessionárias deverão instalar redes e demais equipamentos para atender unidades consumidoras em zonas habitacionais consideradas de interesse social, em loteamentos populares, em situações que contemplam projetos para consumidores de baixa renda, e no desmembramento do solo urbano. O atendimento aos consumidores deverá ser incluído nos planos de universalização de cada distribuidora.

REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL GARANTE EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONCESSIONÁRIAS

É tarefa da ANEEL calcular os índices anuais para reajustar as tarifas de energia elétrica das concessionárias de distribuição e das concessionárias supridoras, de forma a recompor a condição econômico-financeira no período entre as revisões tarifárias. Foram concluídos 40 processos referentes ao Índice de Reajuste Tarifário Anual das distribuidoras de energia, e 67 processos referentes ao Fator de Reajuste dos contratos de venda de energia pelas geradoras, totalizando 107 reajustes tarifários.

Concessionárias que tiveram reajustes tarifários em 2004

MÊS	CONCESSIONÁRIAS DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE CONCESSIONÁRIAS
Fevereiro	CELB, COOPERALIANÇA	2
Março	CELPE	1
Abril	ENERSUL, CEMAT, CPFL, CEMIG, RGE, AES-SUL, COELBA, COSERN, COELCE, ENERGIPE	10
Junho	ELETROCAR, MUXFELDT, DEMEI, PANAMBI	4
Julho	JARCEL CELULOSE, ELETROPAULO	2
Agosto	CELPA, ELEKTRO, CEMAR, SAELPA, CEPISA, CEAL	6
Setembro	CELG	1
Outubro	BANDEIRANTE PIRATININGA	2
Novembro	CEAM, MANAUS ENERGIA, BOA VISTA ENERGIA, CER, LIGHT, ELETROACRE, CERON, CEA, ELETRONORTE, CHESF	10
Dezembro	NOVA PALMA, CERJ	2
Total Concessionárias		40

MÊS	CONCESSIONÁRIAS SUPRIDORAS	NÚMERO DE CONCESSIONÁRIAS
Fevereiro	TIETÊ, CESP, DUKE, COPEL D, CEMIG, CHESF, CELESC, ESCELSA	8
Março	CELESC, COPEL D, CHESF	3
Abril	TRACTEBEL, CESP, CEMAT, FURNAS, TIETÊ, DUKE, CGTEE, CHESF, CEEE G, ESCELSA, CPFL	11
Junho	FURNAS, CEMIG, COPEL G, CESP, CERJ, RGE	6
Julho	FURNAS, ELETRONORTE, EMAE, CESP, TIETÊ, DUKE	6
Agosto	FURNAS, COPEL G, COPEL D, TRACTEBEL, ELETRONORTE, CELESC, CESP, TIETÊ, DUKE, CERJ, CHESF, CELPE	12
Setembro	CELG, FURNAS, CDSA	3
Outubro	FURNAS, EMAE, CESP, TIETÊ, DUKE, TRACTEBEL, CGTEE, CEEE G	8
Novembro	MANAUS ENERGIA, BOA VISTA ENERGIA, FURNAS, ELETRONORTE, CHESF	5
Dezembro	CHESF, ENERGIPE, AES-SUL, CESP, FURNAS	5
Total Concessionárias		67

REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA DE 27 EMPRESAS É CONCLUÍDA

A realização das revisões tarifárias periódicas, que ocorrem ordinariamente a cada quatro ou cinco anos, tem por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, incentivando o aumento da eficiência das distribuidoras, e está prevista nos contratos de concessão. No processo de revisão, a ANEEL calcula as tarifas com base em uma empresa de referência eficiente para cada área de concessão, e não com base nos custos reais da concessionária. Somente em 2004 foram concluídas 27 revisões tarifárias periódicas previstas nos contratos de concessão. Veja quadro ao lado.

VALORES DA RECEITA ANUAL DAS TRANSMISSORAS SÃO ESTABELECIDOS

Os novos valores da Receita Anual Permitida (RAP) das concessionárias de transmissão de energia elétrica e das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) já estão em vigor desde julho de 2004. A RAP remunera as transmissoras que possuem instalações conectadas à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional. Também remunera as demais instalações de transmissão (DITs) – que estão fora da Rede Básica –, e pontos de conexão para transporte da energia de geradoras, distribuidoras, consumidores livres e demais usuários do Sistema.

O reajuste da RAP corresponde à variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) entre junho de 2003 e maio de 2004, valendo para as transmissoras que possuíam instalações em operação em junho de 2003. O valor é acrescido das receitas referentes às novas instalações de transmissão que entraram em operação comercial entre 1º de julho de 2003 e 30 de junho de 2004. Por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 070/04, foram definidos ainda os valores de receita referentes às 12 concessionárias de transmissão que adquiriram concessões por meio de licitação, com entrada em operação comercial até 30 de junho de 2004. O regulamento também estabeleceu os valores das receitas anuais permitidas das transmissoras licitadas cujas instalações estavam previstas para entrar em operação comercial até 30 de junho de 2005. A expectativa de arrecadação da Receita Anual Permitida era de R\$ 5,5 bilhões, que, somados ao montante de receita provisionada para remunerar os empreendimentos que entrariam em operação até 30 de junho de 2005, totalizariam R\$ 5,9 bilhões.

REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

CONCESSIONÁRIAS DE DISTRIBUIÇÃO REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA – RTP EM 2004	RESOLUÇÃO HOMOLO- GATÓRIA	DATA DA HOMOLOGAÇÃO EM 2004
CAIUA – Caiuá Serviços de Eletricidade S.A.	REH 22, 2/2/04	03/02/2004
EEVP – Emp. Eletricidade Vale Paranapanema S.A	REH 15, 2/2/04	03/02/2004
SANTA CRUZ – Cia. Luz e Força Santa Cruz	REH 23, 2/2/04	03/02/2004
CSPE – Cia Sul Paulista de Energia Elétrica	REH 17, 2/2/04	03/02/2004
CJE – Companhia Jaguari de Energia	REH 18, 2/2/04	03/02/2004
EEB – Empresa Elétrica Bragantina S.A.	REH 14, 2/2/04	03/02/2004
CNEE – Companhia Nacional de Energia Elétrica	REH 16, 2/2/04	03/02/2004
CPEE – Cia. Paulista de Energia Elétrica.	REH 21, 2/2/04	03/02/2004
CLFM – Companhia Luz e Força de Mococa	REH 26, 2/2/04	03/02/2004
CFLO – Cia. Força e Luz do Oeste.	REH 20, 2/2/04	03/02/2004
ELFSM – Empresa Luz e Força Santa Maria S.A.	REH 31, 5/2/04	09/02/2004
COCEL – Cia. Campolarguense de Energia.	REH 58, 29/3/04	30/03/2004
EFLUL – Empresa Força e Luz de Urussanga Ltda.	REH 59, 29/3/04	30/03/2004
JOÃO CESA – Emp. Força e Luz João Cesa Ltda.	REH 62, 29/3/04	30/03/2004
CENF – Cia. De Eletricidade de Nova Friburgo	REH 142, 17/6/04	18/06/2004
CFLCL – Cia Luz e Força Cataguazes Leopoldina	REH 141, 17/6/04	18/06/2004
COPEL – Copel Distribuição S.A.	REH 146, 21/6/04	24/06/2004
DMEPC – Depto. Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas	REH 149, 25/6/04	28/06/2004
CELTINS – Cia. De Energia Elétrica do Estado de Tocantins	REH 164, 1/7/04	02/07/2004
CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina	REH 193, 5/8/04	06/08/2004
ESCELSA – Espírito Santo Centrais Elétricas S.A	REH 191, 5/8/04	06/08/2004
IENERGIA – Iguaçú Distribuidora de Energia Elétrica Ltda.	REH 189, 5/8/04	06/08/2004
CEB – Cia. Energética de Brasília.	REH 215, 25/8/04	26/08/2004
FORCEL – Força e Luz Coronel Vivida Ltda.	REH 214, 25/8/04	26/08/2004
CHESP – Cia Hidroelétrica São Patrício	REH 227, 9/9/04	10/09/2004
CEEE – Cia. Estadual de Energia Elétrica.	REH 242, 18/10/04	22/10/2004
SULGIPE – Cia. Sul Sergipana de Eletricidade	REH 275, 6/12/04	14/12/2004
Total Concessionárias		27





**CRESCIMENTO DA OFERTA
DE ENERGIA**

CRESCIMENTO DA OFERTA DE ENERGIA

Empreendimentos de geração aumentam em 4,8 mil MW a capacidade instalada nacional

Energia hidrelétrica

Energia termelétrica

Energia eólica

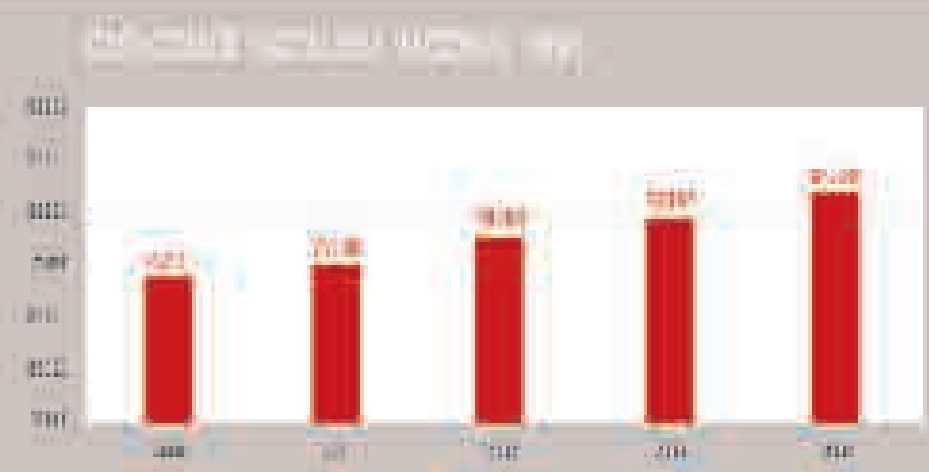
EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO AUMENTAM EM 4,8 MIL MW A CAPACIDADE INSTALADA NACIONAL

A fiscalização dos serviços de geração registrou a entrada em operação de cinco usinas hidrelétricas (UHEs), 19 termelétricas (UTEs) e sete pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), totalizando 31 empreendimentos, que correspondem ao aumento da capacidade instalada do País de 4.227,97 MW, cujo detalhamento por tipo de fonte encontra-se no quadro abaixo. Em função dos processos de regularização, repotenciação, reativação e desativação, houve um acréscimo de 593,79 MW na capacidade instalada brasileira. Dessa forma, o País teve, em 2004, um acréscimo real de 4.821,76 MW de potência e atingiu 88.629 MW de capacidade instalada.

Acréscimo da Capacidade Instalada

TIPO	USINAS COM UNIDADES MOTORIZADAS		REGULARIZAÇÃO, REPOTENCIAÇÃO, REATIVAÇÃO E AMPLIAÇÃO		ACRÉSCIMO DA CAPACIDADE INSTALADA		%
	Quant.	(A) Pot. (MW)	(B) Pot. (MW)	Quant.	(A + B) Pot. (MW)		
UHE	5	1.140,10	177,33	4(*)	1.317,43	27,32%	
UTE	19	3.020,07	405,55	54	3.425,62	71,05%	
PCH	7	67,80	0,77	9	68,57	1,42%	
CGH	0	0,00	3,54	12	3,54	0,07%	
EOL	0	0,00	6,60	2	6,6	0,14%	
Total	31	4.227,97	593,79	81	4.821,76	100,00%	

(*) A UHE Tucuruí, apesar de ter tido novas unidades geradoras motorizadas em 2004, não foi considerada nova usina porque sua primeira unidade geradora iniciou a operação comercial em 1984.



ENERGIA HIDRELÉTRICA

É atividade da ANEEL conduzir o programa de licitações até a adjudicação do leilão, mediante o desenvolvimento da ação de concessão de potenciais de energia hidráulica, prevista no Programa de Abastecimento de Energia Elétrica. Não foram realizados leilões em 2003 e 2004 para outorga de usinas hidrelétricas (UHEs). Isso significa que o potencial concedido acumulado até o ano de 2002 ficou mantido: entre 1998 e 2002 a Agência outorgou concessão de 46 novas usinas, correspondendo a 10.583,60 MW de potência, em leilões de geração para produção independente e autoprodução, como mostra o quadro "UHEs – Concessões e Ampliações". Também autorizou a ampliação de duas usinas, uma em 2000 e outra em 2003, totalizando 91,50 MW. Foram extintas as concessões de duas usinas, Simplício, com 323,7 MW, e Traíra II, com 60 MW, as quais não foram contabilizadas, tendo em vista que os respectivos contratos de concessão não foram assinados.

UHEs - CONCESSÕES E AMPLIAÇÕES						
ANO	Concessões UHEs		Ampliações de UHE		Total	
	Nº	Potência MW	Nº	Potência MW	Nº	Potência MW
1998	3	580,00	0	0,00	3	580,00
1999	4	1.866,00	0	0,00	4	1.866,00
2000	5	436,00	1	46,50	6	482,50
2001	18	3.894,60	0	0,00	18	3.894,60
2002	16	3.807,00	0	0,00	16	3.807,00
2003	0	0,00	1	45,00	1	45,00
2004	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Total	46	10.583,60	2	91,50	48	10.675,10

Os avanços na geração hidrelétrica se deram com a construção de pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), empreendimentos com potência instalada de até 30 MW e reservatório com área igual ou inferior a 3km². As centrais geradoras hidrelétricas (CGHs), empreendimentos provenientes de fonte hidráulica com potência igual ou menor a 1 MW, também contribuíram para a expansão da geração hidrelétrica.

Foram outorgadas 47 autorizações para implantação de pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), cuja potência total equivale a 597,82 MW. Também foram registrados, por intermédio de despacho, 17 centrais geradoras hidrelétricas (CGHs), usinas com potência menor ou igual a 1 MW, totalizando uma potência de 10,17 MW. Foram, ainda, autorizadas ampliações de sete PCHs, representando um acréscimo de 19,10 MW – que, adicionados



Miguel Angelo

aos das autorizações, totalizam 627,089 MW. De 1998 a 2004, foram autorizadas as construções de 310 PCHs em todo o Brasil, permitidas a ampliação de outras 47 e registradas 200 CGHs. Com isso, 4.582,31 MW de geração foram outorgados, possibilitando a expansão da oferta de energia com economia de linhas de transmissão, já que as PCHs e as CGHs, de forma geral, ficam próximas dos locais de consumo, como mostra o quadro seguinte:

REGISTROS CONCEDIDOS / AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS E AMPLIAÇÕES (CGHs e PCHs)

ANO	Registros CGH		Autorizações PCH		Ampliações CGH / PCH		Total	
	Nº	Potência MW	Nº	Potência MW	Nº	Potência MW	Nº	Potência MW
1998	21	11,56	5	15,76	0	0,00	26	27,32
1999	34	20,72	26	337,76	2	46,65	62	405,13
2000	13	6,03	50	576,22	1	8,55	64	590,80
2001	23	12,41	43	622,66	8	86,83	74	721,90
2002	54	31,01	106	1.625,77	9	12,65	169	1.669,43
2003	38	20,92	33	442,43	20	77,29	91	540,64
2004	17	10,17	47	597,82	7	19,10	71	627,09
Total	200	112,82	310	4.218,42	47	251,07	557	4.582,31

ENERGIA TERMELÉTRICA

As usinas termelétricas passaram a ganhar força no País, principalmente em virtude da evolução tecnológica, do crescimento da malha de gasodutos e da maior facilidade em se adquirir o gás natural, combustível principal desse tipo de unidade geradora.

Foram outorgadas 50 autorizações para implantação de usinas termelétricas com a potência total de 1.549,63 MW. Também foram registradas, por intermédio de despacho, 41 centrais geradoras termelétricas, usinas com potência igual ou menor 5 MW, totalizando uma potência de 50,79 MW. Como resultado da ação de autorização de centrais termelétricas, a ANEEL outorgou no ano de 2004, entre autorizações e registros, 1.600,42 MW.

Foram, ainda, autorizadas ampliações de 69 UTEs, representando um acréscimo de 1.100,08 MW, que adicionados às autorizações e registros totalizam 2.700,50 MW outorgados no ano de 2004. Entre 1998 e esse ano, foi autorizada a construção de 342 UTEs em todo o Brasil, permitida a ampliação de outras 211 e registrados 383 empreendimentos termelétricos com potência menor ou igual a 5 MW. Com isso, 40.063,45 MW novos foram outorgados. A tabela a seguir mostra essa evolução ano a ano:

USINAS TÉRMICAS – REGISTROS / AUTORIZAÇÕES / AMPLIAÇÕES								
ANO	Registros		Autorizações		Ampliações		Total	
	Nº	Potência MW	Nº	Potência MW	Nº	Potência MW	Nº	Potência MW
1998	54	42,24	19	2.114,50	5	256,80	78	2.413,54
1999	31	79,64	16	1.879,21	7	214,34	54	2.173,19
2000	43	123,62	40	8.229,57	20	389,65	103	8.742,84
2001	98	286,43	79	14.545,38	15	1.312,24	192	16.144,05
2002	63	179,30	103	4.353,44	45	1.525,77	211	6.058,51
2003	53	98,62	35	1.407,92	50	324,28	138	1.830,82
2004	41	50,79	50	1.549,63	69	1.100,08	160	2.700,50
Total	383	860,64	342	34.079,65	211	5.123,16	936	40.063,45

ENERGIA EÓLICA

A geração de eletricidade a partir de energia eólica tem-se mostrado viável principalmente no Nordeste, onde as condições ambientais são favoráveis e há pouca disponibilidade de potencial hídrico para geração de energia. O Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Bahia são os estados onde está sendo implantada a maioria das novas centrais eólicas.

Em 2004 foi autorizada a implantação de 39 usinas eólicas, com potência total de 1.000,55 MW, e ampliações de outras três, representando um acréscimo de 112,83 MW. Esses valores somados totalizam os 1.113,38 MW.



Até o final de 2004, foram emitidos 184 atos de autorização, ampliação ou registro de centrais eólicas, num total de 8.897,71 MW. Todos os empreendimentos autorizados são acompanhados pela

fiscalização dos serviços de geração, de modo a assegurar o cumprimento dos cronogramas de entrada em operação das unidades geradoras.

Veja quadro seguinte.

USINAS EÓLICAS – REGISTROS / AUTORIZAÇÕES / AMPLIAÇÕES								
ANO	Registros		Autorizações		Ampliações		Total	
	Nº	Potência MW	Nº	Potência MW	Nº	Potência MW	Nº	Potência MW
1998	1	5,00	1	10,00	0	0	2	15,00
1999	2	2,57	0	0	0	0	2	2,58
2000	2	1,28	0	0	0	0	2	1,28
2001	1	2,40	38	3.337,65	0	0	39	3.340,04
2002	6	9,83	46	2.784,40	0	0	52	2.794,23
2003	1	3,00	41	1.491,85	3	136,35	45	1.631,20
2004	0	0	39	1.000,55	3	112,83	42	1.113,38
Total	13	24,08	165	8.624,45	6	249,18	184	8.897,71



AMPLIAÇÃO DA REDE DE TRANSMISSÃO

AMPLIAÇÃO DA REDE DE TRANSMISSÃO

**Malha de transmissão será
ampliada em 3,7 mil quilômetros**

MALHA DE TRANSMISSÃO DO PAÍS SERÁ AMPLIADA EM 3,7 MIL QUILOMETROS

Os leilões de empreendimentos de transmissão nº 001 e o nº 002 foram realizados em setembro e novembro. Ao final do processo, 12 novas concessões foram contratadas para prestação do serviço público de transmissão, reforçando a rede básica, o que compreende 3.754 quilômetros de linhas de transmissão, 3.080 MVA de potência de transformação, significando investimentos da ordem de R\$ 2,9 bilhões, criação de 7.500 empregos diretos e 22 mil empregos indiretos.

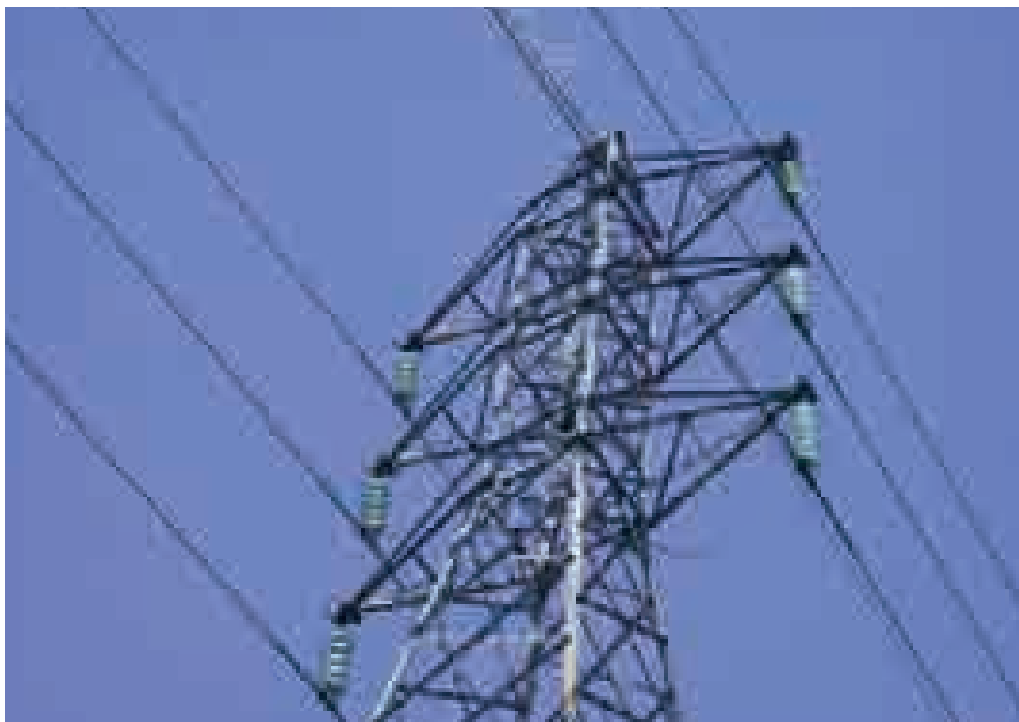
As linhas licitadas contribuirão, ainda, para a interligação das regiões eletro-geográficas, destacando a interligação Norte/Nordeste e Sul/Sudeste, permitindo a otimização da operação interligada do sistema, face aos regimes hidrológicos diferenciados das regiões do País.

O primeiro leilão de 2004 foi realizado em 30 de setembro, na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa). Todas as concessões novas ofertadas foram arrematadas por empresas estatais e privadas do Brasil e da Espanha, que apresentaram propostas com deságios de até 53,70%. O deságio médio foi de 34,80%. As concessões leiloadas destinam-se à construção, operação e manutenção de 2.862 quilômetros de novas linhas da Rede Básica em 11 estados: Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba e Ceará. Os empreendimentos vão beneficiar 148 municípios, gerar 4.900 empregos diretos nas cinco regiões e deverão entrar em operação em até 26 meses.

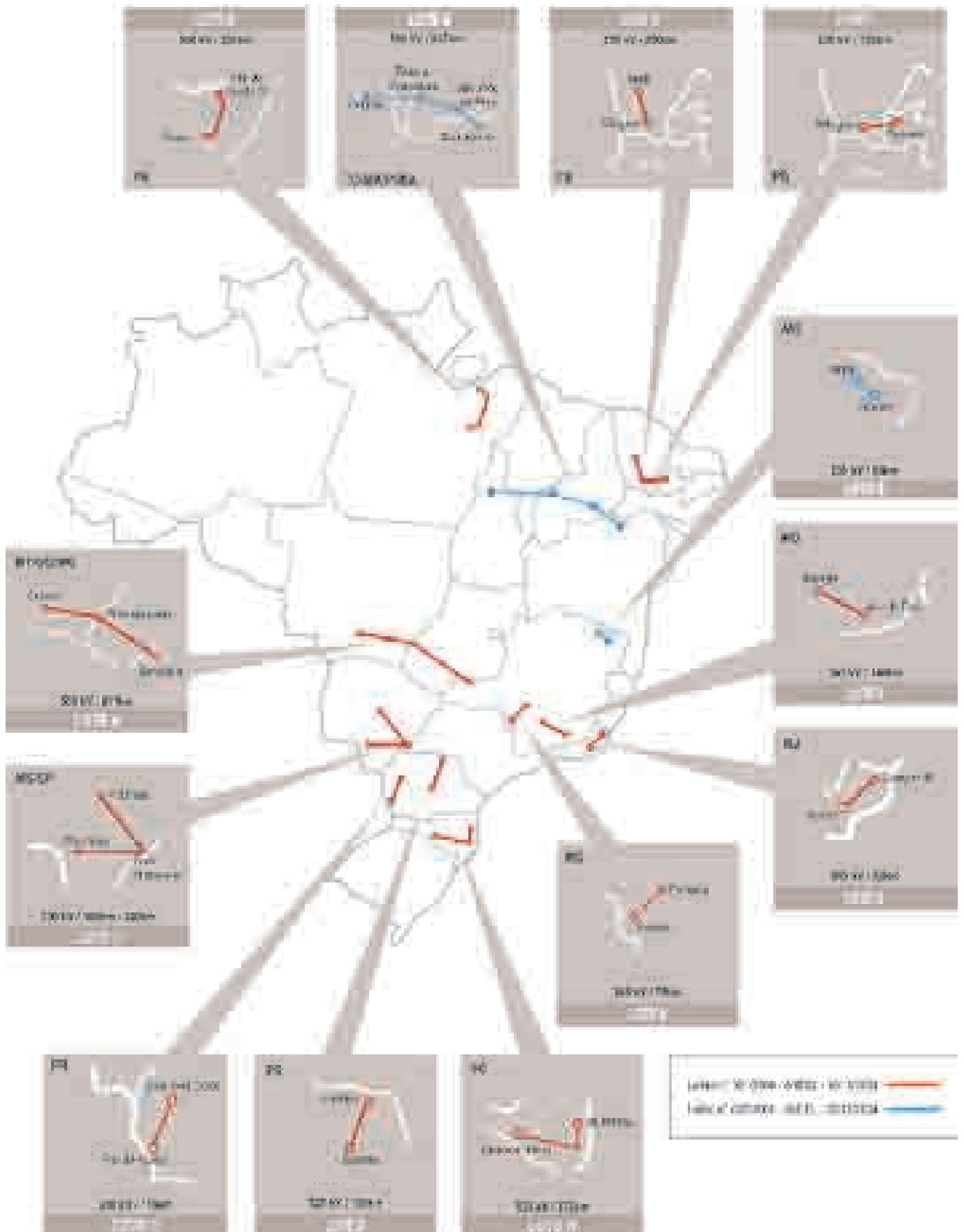
Foi declarada vencedora a empresa ou consórcio que ofereceu a menor tarifa, ou seja, a menor receita anual permitida para prestação do serviço. Isso significa que o vencedor de cada concessão foi aquele que ofertou o menor "pedágio" aos usuários pela utilização das chamadas "rodovias elétricas". Os deságios verificados resultarão em benefícios ao consumidor, uma vez que a tarifa de uso dos sistemas de transmissão é um dos componentes de custo da tarifa paga pelo consumidor final às distribuidoras. Além disso, os deságios contribuem para maior competitividade do setor produtivo nacional.

O segundo leilão, de duas linhas de transmissão, foi realizado em 18 de novembro na Bovespa e apresentou deságio de até 47,5%. Quatro empresas brasileiras e uma espanhola arremataram os dois lotes, numa disputa que durou pouco mais de meia hora. A empresa Abengoa S/A, da Espanha, levou a concessão da linha Colinas-TO/Sobradinho-BA e a subestação Ribeiro Gonçalves, no Piauí, integrantes do "lote A". A proposta apresentada foi de R\$ 107.571.000,00 pela receita anual do empreen-

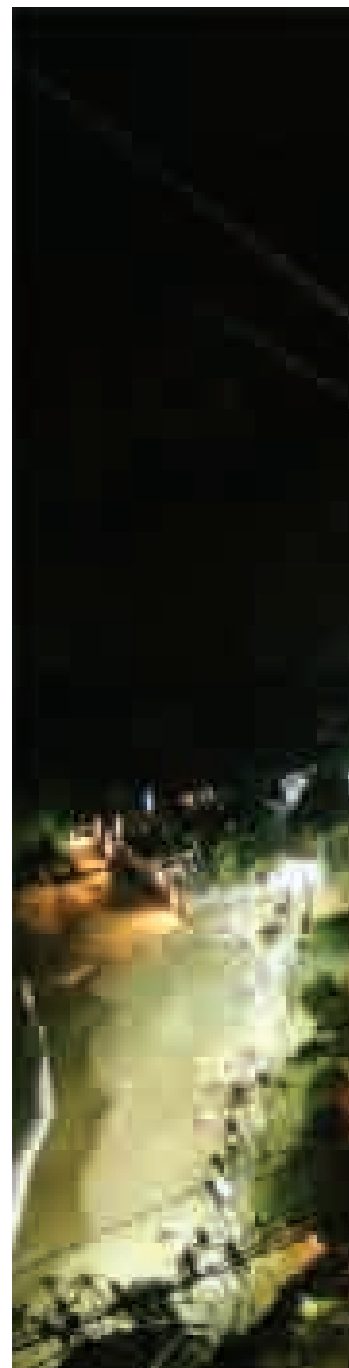
dimento, com deságio de 47,5%. Os investimentos previstos para as obras são de R\$ 994,5 milhões. A concessão do "lote B", que compreende a linha Irapé/Araçuaí e as subestações Irapé e Araçuaí, em Minas Gerais, foi arrematada pelo consórcio Transleste II, com a oferta de receita anual de R\$ 10.311.756,00 e deságio de 11%. Os investidores deverão aplicar R\$ 58 milhões no empreendimento. As duas linhas somam 1.007 quilômetros e reforçarão o Sistema Interligado Nacional (SIN). O prazo das concessões é de trinta anos.



CONCESSÕES DE TRANSMISSÃO LICITADAS EM 2004
LEILÕES Nº 001 E Nº 002



FISCALIZAÇÃO





FISCALIZAÇÃO

Ações de fiscalização melhoram qualidade dos serviços

Distribuição

Transmissão

Geração

Penalidades

Anuência prévia

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO MELHORAM QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A atividade de fiscalização tem caráter preventivo e educativo, com a finalidade de assegurar a melhoria dos serviços prestados pelas empresas. Quando necessário, também adota medidas de caráter punitivo, conforme regulamento específico. A fiscalização é executada por monitoramento (acompanhamento a distância) e visitas *in loco* aos agentes regulados.

A meta estabelecia 256 fiscalizações *in loco*. Efetivamente foram realizadas 222, sendo 63 feitas diretamente pela ANEEL e 159 pelas 13 agências estaduais conveniadas, conforme indicado na tabela a seguir:

**FISCALIZAÇÕES REALIZADAS EM 2004, EM
CONCESSIONÁRIAS DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO**

Agente Fiscalizador	Vistoria <i>in loco</i> (quantidade de fiscalizações)	Monitoramento (quantidade de concessionárias)
Agências Estaduais	159	36
ANEEL – Distribuição	28	28
ANEEL – Transmissão	35	35
Total	222	92
Porcentagem realizada em relação à meta	87%	-



A prioridade das ações de fiscalização foi dada à validação da base de remuneração, da conta de compensação das variações de itens da "parcela A" (CVA) e ao acompanhamento da recuperação nas tarifas da recomposição tarifária extraordinária (RTE). Como resultado, foram efetivadas 112 fiscalizações. Em relação à validação da base de remuneração, foram fiscalizadas *in loco* 44 empresas.

DISTRIBUIÇÃO

A tabela seguinte apresenta a quantidade de fiscalizações nas concessionárias de distribuição executadas pela ANEEL e pelas agências estaduais conveniadas, por meio de vistoria *in loco* e por monitoramento a distância da qualidade do fornecimento de energia elétrica:

FISCALIZAÇÕES REALIZADAS EM CONCESSIONÁRIAS DE DISTRIBUIÇÃO			
Nº	Agente Fiscalizador	Vistoria <i>in loco</i> (quantidade de ações)	Monitoramento (quantidade de concessionárias)
1.	ANEEL	28	28
2.	AGEEL/PB	8	2
3.	AGEPAN/MS	7	1
4.	AGER/MT	6	1
5.	AGERBA/BA	14	1
6.	AGERGS/RS	21	8
7.	AGR/GO	11	2
8.	ARCE/CE	8	1
9.	ARCON/PA	13	1
10.	ARPE/PE	3	1
11.	ARSAL/AL	4	1
12.	ARSAM/AM	3	2
12.	ARSEP/RN	5	1
13.	CSPE/SP	56	14
Total		187	64



TRANSMISSÃO

A fiscalização das concessionárias de transmissão abrangeu, prioritariamente, três aspectos: o acompanhamento do cronograma de execução de empreendimentos por monitoramento e por vistoria, no local, das instalações da Rede Básica; o acompanhamento periódico das ocorrências no Sistema Interligado Nacional (SIN) e nos Sistemas Isolados da Região Norte, pela fiscalização *in loco*, dos desligamentos de maior magnitude; e a vistoria das principais subestações em operação na Rede Básica. Foram fiscalizadas 17 obras de linhas de transmissão e subestações, de um total de 64 empreendimentos em andamento ou concluídos ao longo do ano.

A tabela a seguir contém a relação dos empreendimentos de transmissão fiscalizados *in loco*:

FISCALIZAÇÕES REALIZADAS EM EMPREENDIMENTOS DE TRANSMISSÃO				
Nº	Empreendimento	Concessionária/Autorizada	UF	Estágio da obra
1	LT Miracema / Imperatriz	NOVATRANS	TO-MA	Concluída
2	LT Vila do Conde / Santa Maria	ERTE – Empresa Regional de Transmissão de Energia S. A	PA	Concluída
3	LT Uruguaiana / Maçambará / Santo Ângelo / Santa Rosa	STE – Sul Transmissora de Energia	RS	Concluída
4	LT Ivaiporã (Eletrosul) / Ivaiporã (Furnas)	ELETROSUL	PR	Concluída
5	LT Salto Osório / Campo Mourão	ELETROSUL	PR	Concluída
6	LT Ibioporã / Londrina	COPEL	PR	Em andamento
7	LT Cascavel / Cascavel Oeste	COPEL	PR	Concluída
8	LT Ouro Preto / Vitória	FURNAS	MG-ES	Em andamento
9	LT Presidente Médici / Pelotas III	CEEE	RS	Em andamento
10	LT Itumbiara / Marimbondo	ETIM – Expansion Transmissão Itumbiara Marimbondo Ltda	MG-GO	Concluída
11	SE Marimbondo e Itumbiara	ETIM	MG-GO	Concluída
12	LT Xavantes / Botucatu	CTEEP	SP	Concluída
13	LT Londrina / Assis / Araraquara	ATE – Transmissora de Energia S.A	SP-PR	Em andamento
14	LT Recife II / Pau Ferro	CHESF	PE	Concluída
15	LT Miracema / Imperatriz	NOVATRANS	TO-MA	Concluída
16	SE Colinas	NOVATRANS	TO	Concluída
17	LT e SE Paraíso – Açú	PATESA – Paraíso-Açú Transmissora de Energia S.A	RN	Concluída

Em relação à fiscalização das concessionárias de transmissão, foram visitadas as sedes (para verificação dos procedimentos de operação e manutenção) e vistoriadas as instalações de diversas subestações da Rede Básica, conforme a seguinte relação:

SUBESTAÇÕES FISCALIZADAS NA REDE BÁSICA DE TRANSMISSÃO			
Nº	Nome	UF	Empresa
1	SE Adrianópolis	RJ	Furnas
2	SE Vitória	ES	Furnas
3	SE Tijuco Preto	SP	Furnas
4	SE Mogi das Cruzes	SP	Furnas
5	SE Guarulhos	SP	Furnas
6	SE Poços de Caldas	MG	Furnas
7	SE Dourados	MS	Eletrosul
8	SE Areia	PR	Eletrosul
9	SE Curitiba	PR	Eletrosul
10	SE Gravataí	RS	Eletrosul
11	SE Santo Ângelo	RS	Eletrosul
12	SE Itá	SC	Eletrosul
13	SE Recife II	PE	Chesf
14	SE Paulo Afonso	BA	Chesf
15	SE Funil	BA	Chesf
16	SE Camaçari	BA	Chesf
17	SE Banabuiu	CE	Chesf
18	SE Fortaleza	CE	Chesf
19	SE Interlagos	SP	CTEEP
20	SE Xavantes	SP	CTEEP
21	SE Cabreúva	SP	CTEEP
22	SE Nordeste	SP	CTEEP
23	SE Bauru	SP	CTEEP
24	SE Araraquara	SP	CTEEP
25	SE Ouro Preto 2	MG	Cemig
26	SE Governador Valadares	MG	Cemig
27	SE Pimenta	MG	Cemig
28	SE Jaraguá	MG	Cemig
29	SE Itutinga	MG	Cemig
30	SE Itajubá	MG	Cemig



Foram fiscalizadas, por meio de monitoramento, todas as concessionárias de distribuição e transmissão. Também dessa ação resultaram notificações às empresas e, em alguns casos, aplicação de penalidades.

Dentre as ações de monitoramento, é importante destacar o acompanhamento e análise dos indicadores de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC), executados com apoio de sistema automatizado, desenvolvido para armazenamento, crítica preliminar e disponibilização de dados. Foi concluído estudo para aprimoramento da dosimetria (estratificação do valor multa) usada no cálculo de multa aplicada por violação das metas desses indicadores de continuidade, estabelecidas para cada distribuidora. Essa dosimetria já está sendo utilizada na ANEEL e nas agências conveniadas.

GERAÇÃO

Para a fiscalização dos serviços de geração, foram realizadas visitas técnicas nos empreendimentos em operação e, em especial, nas usinas em fase de implantação, responsáveis pela expansão da oferta de energia elétrica. Foram fiscalizadas, por meio de visitas de inspeção técnica, 754 centrais geradoras de energia elétrica, correspondendo a 62,83% das fiscalizações, e a 47,27% da meta estipulada para a ação de fiscalização dos serviços de energia elétrica.

ENTIDADES	USINAS DESATIVADAS	USINAS COM OBRAS NÃO-INICIADAS	USINAS EM CONSTRUÇÃO	USINAS EM OPERAÇÕES	TOTAL
Fiscalização Própria	17	3	23	123	166
Empresas contratadas (Diagnóstico)	0	0	0	44	44
Empresas contratadas (Obras)	0	0	104	0	104
AGÊNCIAS ESTADUAIS CONVENIADAS					
AGEEL	2	0	0	3	5
AGEPAN	0	0	5	28	33
AGER	1	0	1	52	54
AGERBA	2	0	1	22	25
AGERGS	0	3	12	25	40
ARCE	0	0	0	22	22
ARCON	2	0	0	28	30
ARSAL	0	0	1	10	11
ARPE	0	0	0	28	28
ARSAM	0	0	0	37	37
CSPE	1	0	10	144	155
TOTAL GERAL	25	6	157	566	754



A tabela anterior mostra os resultados da fiscalização dos serviços de geração. A fiscalização por meio de monitoramento a distância foi realizada em 100% das usinas em operação e das usinas já outorgadas. Ressalta-se que é feito o acompanhamento das usinas a partir da outorga, estendendo-se à fase de implantação e culminando-os com o início da operação comercial. Em todos esses momentos, qualquer usina é objeto da fiscalização. A fiscalização das usinas em operação do Sistema Interligado Nacional (SIN) trabalha com a verificação do cumprimento das obrigações constituídas nos atos de outorga e regulamentares, com ênfase na garantia do atendimento aos padrões de qualidade, custo, prazo e segurança compatíveis com os requisitos de quantidade, adequação e finalidade dos serviços de geração de energia elétrica. A referida fiscalização se estende à verificação das atribuições delegadas ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), no que tange às atividades de planejamento, programação e operação.

Das 754 fiscalizações em centrais geradoras, 566 foram realizadas em usinas em operação, seja por equipe própria ou com apoio de agências estaduais e empresas contratadas. Vale destacar que está contemplada a fiscalização em usinas integrantes do sistema isolado, cujo acompanhamento é fundamental para a comprovação da qualidade do serviço de geração de energia elétrica.

Com relação aos empreendimentos em fase de implantação, foram realizadas

157 fiscalizações, para verificação do cumprimento de cronograma e levantamento de informações imprescindíveis à atividade de acompanhamento da expansão da oferta de energia elétrica. Foi dada especial atenção aos empreendimentos em fase final de implantação.

PENALIDADES

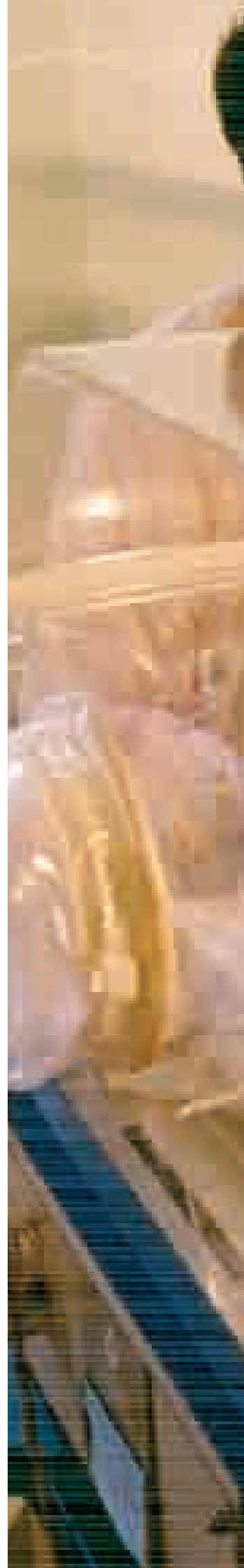
Considerando o conjunto das ações de fiscalização dos serviços de eletricidade, foram aplicadas 13 penalidades de multa, sendo cinco infrações na área de distribuição e oito na área de transmissão, totalizando cerca de R\$ 27,3 milhões. Os motivos para aplicação dessas penalidades foram, basicamente, a operação incorreta do sistema, atrasos em cronogramas de empreendimentos da transmissão e falhas na classificação de consumidores na subclasse baixa renda.

ANUÊNCIA PRÉVIA

A anuência prévia é uma atividade que consiste em analisar as condições e definir a posição do regulador nos processos de determinadas operações realizadas pelos agentes econômicos, tais como: transferência de controle societário, reestruturação societária, contratação com parte relacionada, transferência de concessão, desvinculação de bens vinculados à prestação de serviço público e oferecimento de bens e direitos em garantia. Ao final de 2004, foram analisados 355 processos dos quais foram concluídos 312, sendo que 235 já foram aprovados e 77 não-aprovados, conforme tabela:

PROCESSOS ANALISADOS		
Anuência Prévia	Aprovados	Não-Aprovados
Alteração Estatutária	31	01
Desvinculação de Bens – Doação	13	05
Dação em Garantia	62	20
Contrato de Mútuo Financeiro	04	04
Contrato entre Partes Relacionadas	46	03
Contrato de Compra e Venda de Energia	68	44
Comodatos	01	-
Emissão de Títulos (Debêntures)	10	-
Total	235	77

EVOLUÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS





EVOLUÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Pesquisa de satisfação demonstra que distribuição de energia elétrica ainda precisa melhorar

Causas de desligamentos nos sistemas de transmissão são apuradas

Condições gerais de fornecimento de energia elétrica serão revisadas

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DEMONSTRA QUE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AINDA PRECISA MELHORAR

O ano de 2004 consolidou um importante mecanismo de avaliação direta da satisfação dos consumidores com os serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica. Pela quarta vez, desde a sua criação, a ANEEL divulgou os resultados da pesquisa realizada pelo Instituto *Vox Populi*, na qual 19.220 consumidores residenciais de todo o Brasil avaliaram o desempenho das 64 concessionárias de distribuição em 2003. A pesquisa, sempre realizada no ano anterior ao da sua divulgação, é a base para definição do Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC), indicador que mede o desempenho das empresas a partir da percepção dos consumidores.

A principal conclusão da pesquisa foi a de que os consumidores de energia elétrica estão razoavelmente satisfeitos com o serviço prestado pelas distribuidoras que atuam no mercado brasileiro. Contudo, a ANEEL entende que esse serviço ainda precisa melhorar.

O IASC 2003 apresentou ligeiro decréscimo em relação a 2002. Numa escala de 0 a 100, o índice médio das distribuidoras brasileiras ficou em 63,63. Análise realizada pelos consultores independentes responsáveis pela metodologia do IASC demonstrou que, apesar da pequena queda, o resultado indicou estabilidade na avaliação feita pelos consumidores, uma vez que a diferença entre os índices apurados em 2003 e 2002 se aproxima da margem de erro da pesquisa, de 0,7 ponto percentual. Em 2002, o IASC foi de 64,51. Em 2001, 63,22. Em 2000, ano em que foi instituído, atingiu 62,81. Na comparação com índices internacionais obtidos com metodologias similares, o IASC 2003 ficou no limite inferior do que pode ser considerado um bom desempenho. O *American Consumer Satisfaction Index* (ACSI), por exemplo, índice que mede a satisfação dos consumidores dos Estados Unidos com empresas elétricas, atingiu 73 pontos em 2003.

Índice de satisfação tem impacto sobre reajustes tarifários

Importante instrumento de aferição da qualidade dos serviços prestados pelas distribuidoras, o IASC, dentre outros aspectos, ajuda a fiscalizar o desempenho das concessionárias. Essas, por sua vez, têm no IASC um valioso retrato da percepção de seus consumidores, a partir do qual podem tomar medidas visando à melhoria dos serviços. A partir de 2004, os resultados do IASC passaram a ter impacto direto no cálculo do Fator X, mecanismo que permite dividir com os consumidores, por meio das tarifas, ganhos de produtividade das distribuidoras.

Empresas com melhor avaliação são premiadas

Como havia ocorrido em 2003, as empresas que obtiveram o melhor desempenho na avaliação dos consumidores receberam o Prêmio Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (IASC 2003) em cerimônia realizada em março deste ano. O prêmio foi instituído para estimular a melhoria do serviço de distribuição no País. A premiação é dividida em nove categorias, estabelecidas com base em critérios como as regiões onde se localizam as empresas e número de consumidores por elas atendidos. A empresa vencedora do Prêmio IASC Brasil 2003 foi a Iguaçu Distribuidora de Energia Elétrica Ltda, que obteve a melhor avaliação dos consumidores entre as 64 do País. A concessionária ficou com IASC de 74,37, acima da média nacional de 63,63. A distribuidora fornece energia para 23,5 mil unidades consumidoras em seis municípios de Santa Catarina.

CAUSAS DE DESLIGAMENTOS NOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO SÃO APURADAS

Foram registradas 211 ocorrências no Sistema Interligado Nacional (SIN) e nos Sistemas Isolados (que predominam na Região Norte do País). Em 168 dessas ocorrências houve interrupção de carga, sendo 89 desligamentos de pequenas proporções, 53 com interrupção entre 100 MW e 300 MW e 26 com interrupção acima de 300 MW de carga (a in-

terrupção de 100 MW corresponde, em média, ao desligamento de uma cidade de 400 mil habitantes).

Das 168 ocorrências com interrupção de carga, 27 delas, em função da magnitude do desligamento ou da importância estratégica das linhas de transmissão e subestações envolvidas, mereceram ações de fiscalização, tais como solicitação, aos agentes envolvidos, de relatório técnico contendo: descrição da ocorrência, áreas atingidas, causas do desligamento, providências tomadas, seqüência de manobras para restabelecimento e medidas preventivas para evitar repetição de falhas. Em 11 ocorrências, uma equipe técnica realizou fiscalização *in loco* para apurar causas e responsabilidades pelo desligamento. As transmissoras com maior quantidade de ocorrências foram: Eletronorte (25), Chesf (23), CTEEP (18), Celesc (14), Celg (11) e Cemig (11).

Abaixo, seguem alguns exemplos de ocorrências de interrupção:

- SE Pitanga – ES, da Escelsa, 636 MW, por 1 hora.
- SE Teresina – PI, da CHESF, 744 MW, por 1 hora e 30 min.
- SE Itá – SC, da Eletrosul, 496 MW, por meia hora.
- SE Xingó – AL/SE, da CHESF, 2.024 MW, por 1 hora.
- SE Porto Alegre – RS, 463 MW, por 15 min.
- SE Vitória – ES, da Escelsa, 450 MW, por 20 min.
- SE Camaçari – BA, da CHESF, 1.300 MW, 30 min (Salvador).

Sob o aspecto técnico da prestação dos serviços de eletricidade, as 35 concessionárias de transmissão foram fiscalizadas por meio de monitoramento a distância (100%) e 15 delas por intermédio de vistorias *in loco*, num total de 35 de ações em campo (das 36 fiscalizações previstas).

Foi elaborado também, um novo Manual de Fiscalização da Transmissão, com objetivo de estabelecer sistemática, referente às atividades e rotinas envolvidas na prestação de serviço adequado e no desempenho dos equipamentos e sistemas, bem como à identificação dos fatores que estão prejudicando, ou possam vir a prejudicar, a qualidade dos serviços, conforme estabelecido na legislação e/ou contrato de concessão. Exemplares do manual foram enviados às concessionárias, com o objetivo de divulgar e orientar sobre o processo de fiscalização para que as distribuidoras se antecipem na prevenção de eventos que comprometam a adequada prestação de serviços.

Interrupções no fornecimento de energia elétrica diminuem

As médias da frequência e da duração das interrupções do fornecimento de energia elétrica prestado pelas 64 distribuidoras do País melhoraram em 2004 na comparação com 2003. O resultado revela evolução da qualidade do serviço de distribuição, com a queda do número de vezes e do total de horas que os consumidores brasileiros ficaram sem energia elétrica.

Essas constatações decorrem do levanta-

mento anual realizado pela fiscalização, com auxílio das 13 agências reguladoras estaduais conveniadas, sobre os indicadores de qualidade DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora). Em 2004, eles ficaram, respectivamente, em 15,82 e 12,13. Os números demonstram uma redução de 10,4% e de 10,7% em relação aos resultados de 2003.

Em todas as regiões do País houve redução do número médio de interrupções no fornecimento de energia em 2003. À exceção do Sul, as demais regiões também apresentaram queda no indicador que mede a duração média das interrupções. O resultado do Sul deveu-se, principalmente, à piora dos indicadores DEC de concessionárias que atendem um número expressivo de consumidores na região, como a Copel (PR), Celesc (SC) e a RGE (RS).

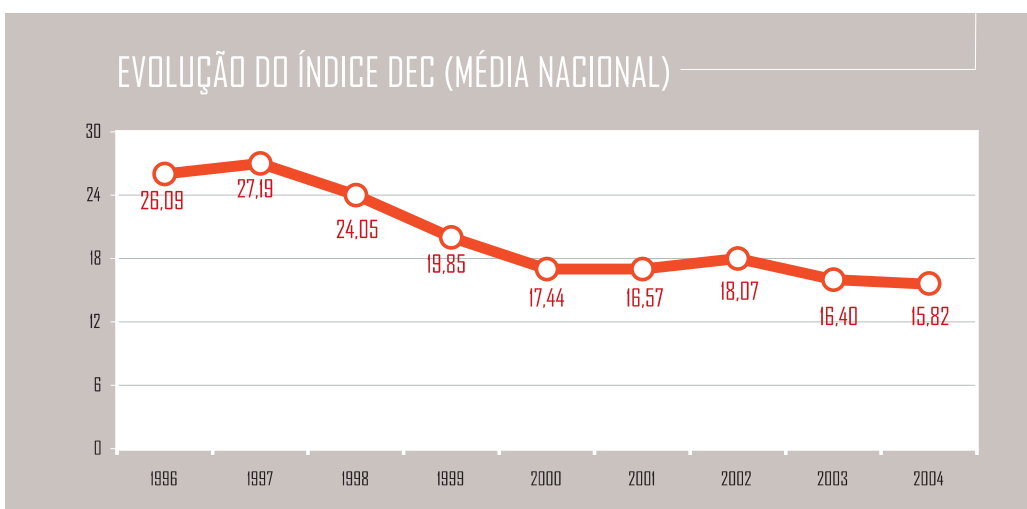
De 1998, ano em que a ANEEL iniciou suas atividades, até 2004, os indicadores DEC e FEC apresentaram diminuição de 31,6% e 34,8%, respectivamente. A trajetória de queda foi interrompida somente em 2002, em razão da ocorrência de dois grandes desligamentos na Região Sudeste e da redução de investimentos das distribuidoras em decorrência da queda do consumo de energia durante o período de racionamento 2001/2002. A melhora da qualidade da distribuição pode ser creditada em parte ao aprimoramento dos mecanismos de fiscalização, e também à retomada dos investimentos das distribuidoras. Embora a média seja positiva, houve concessionárias que de-

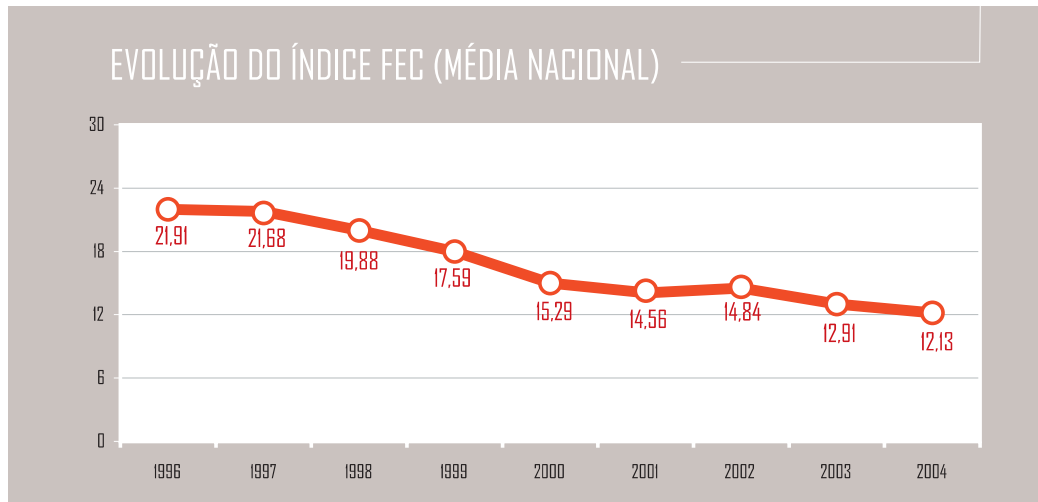
monstraram piora em seus indicadores, e empresas que, apesar de terem melhorado seu desempenho, ainda estão abaixo da média nacional.

Os resultados do levantamento estão sendo utilizados para aferição do cumprimento das metas de DEC e FEC das concessionárias. As 64 distribuidoras do País atendem hoje cerca de 53 milhões de unidades consumidoras. Todas elas possuem metas específicas de qualidade para cada um de seus conjuntos de consumidores – que podem ser constituídos de agrupamentos de bairros, cidades ou mesmo grupos de municípios.

O descumprimento injustificado dessas metas pode resultar em punições que vão de notificação até multa correspondente a 1% do faturamento anual das concessionárias. No ano passado, 26 distribuidoras foram multadas por terem violado metas de DEC e FEC em 2002. As multas totalizaram R\$ 35,3 milhões e foram aplicadas com base nos critérios de gravidade e abrangência das violações.

Os indicadores de qualidade são obtidos a partir de informações das próprias concessionárias, que são auditadas. Essas informações são cruzadas com dados obtidos das centrais de teleatendimento das empresas e da Agência, e com informações do Sistema de Monitoramento Eletrônico da Qualidade de Energia.



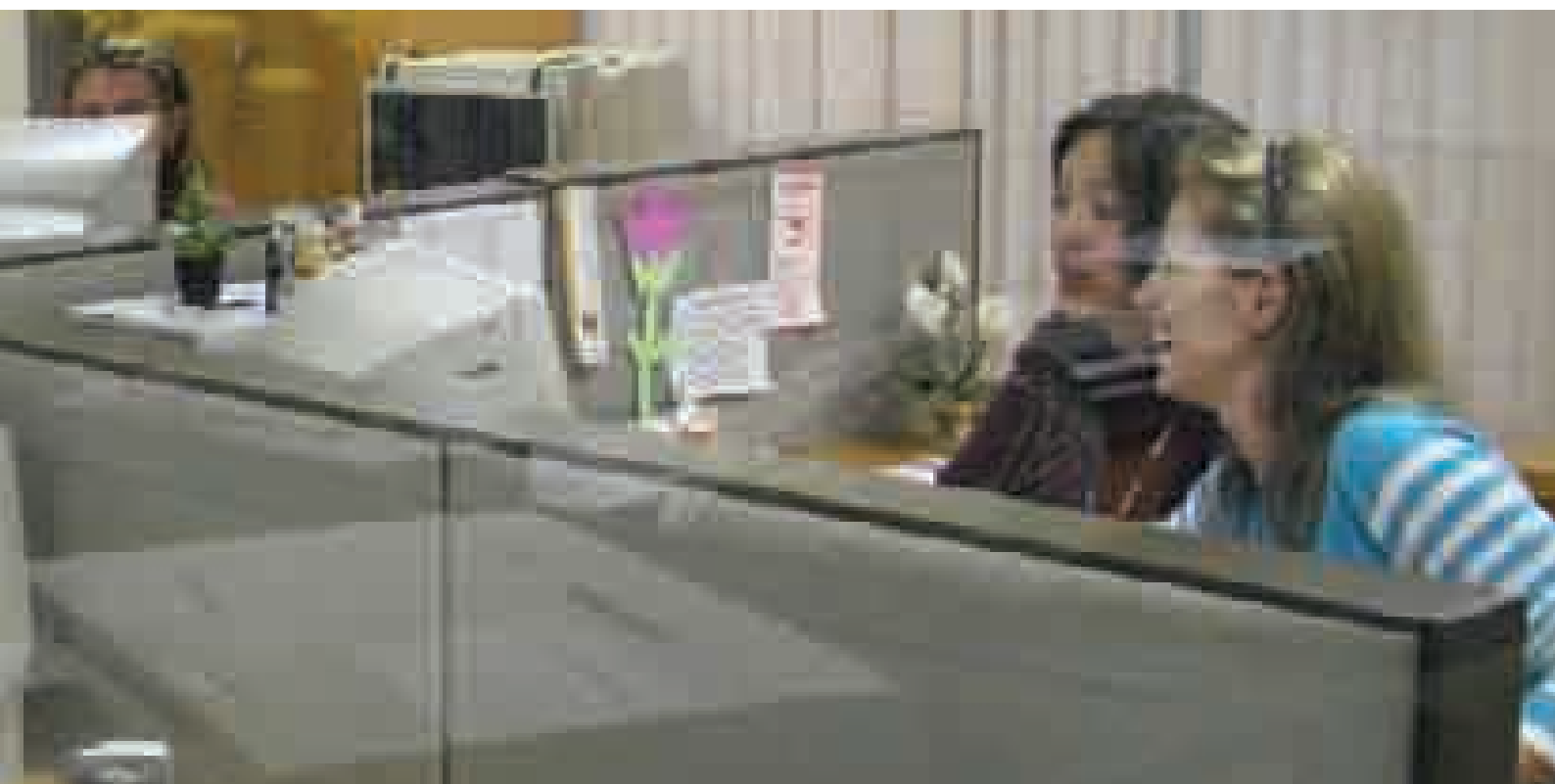


CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA SERÃO REVISADAS

O processo de revisão das Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica encontra-se em andamento. A primeira etapa de seu desenvolvimento encerrou-se em junho de 2004. Já foi realizado o mapeamento de assuntos correlatos à distribuição e comercialização (concluído a partir do cruzamento de informações acerca do entendimento relativo à atribuição de cada superintendência com relação a cada um dos 120 artigos da Resolução ANEEL nº 456/2000), análise essa que originou, no âmbito interno, mapeamento dos temas correlatos à separação por atividades de distribuição e de comercialização. Também foi concluído o mapeamento estratégico de alterações do regulamento em questão.

Estêvão Augusto





A ANEEL, SEU FUNCIONAMENTO E SUA GESTÃO

A ANEEL, SEU FUNCIONAMENTO E SUA GESTÃO

O trabalho da ANEEL

Transparência na gestão orçamentária

Cooperação internacional contribui para a regulação

Ações contribuem para o aprimoramento da equipe

Atuação da Procuradoria Federal fortalece regulamentação

Código de Ética é publicado

Processo de descentralização será ampliado

O TRABALHO DA ANEEL

A ANEEL tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, de acordo com a legislação e em conformidade com as diretrizes e as políticas do Governo Federal. A missão da ANEEL é “proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade”.

Compete à alta administração da ANEEL, constituída por uma diretoria composta por cinco diretores, entre eles um Diretor-Geral e um Diretor-Ouvidor, analisar, discutir e decidir a respeito das matérias de competência da Autarquia, inclusive quanto ao planejamento estratégico da Agência, sempre em regime de colegiado.

A estrutura administrativa é composta de: Diretoria colegiada, Gabinete do Diretor-Geral, um conjunto de assessores da Diretoria, uma Secretaria-Geral, uma Procuradoria Federal, uma Auditoria Interna e vinte Superintendências de Processos Organizacionais.

A gestão segue a Lei nº 8.987, de 13 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre o Regime de Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos, a Lei nº 9074/1995, sobre a concessão de serviços públicos de energia elétrica, a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a instituição da ANEEL, o Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, que regulamenta a última lei, e a portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, que aprova o regimento interno da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). São também importantes: Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004 a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que alteram as leis anteriormente mencionadas. Os processos básicos definidos na concepção da ANEEL, conforme Decreto nº 2.335/1997, são os seguintes:

- (I) Estabelecimento dos valores iniciais, reajustes e das revisões tarifárias;
- (II) Supervisão do mercado com vista à competição e ao equilíbrio entre oferta e demanda;
- (III) Estabelecimento de regras e procedimentos para encargos intra-setoriais;
- (IV) Consultas aos agentes, aos consumidores e à sociedade;
- (V) Atendimento de reclamações de agentes e consumidores;
- (VI) Informação e educação institucionais dos agentes e consumidores;
- (VII) Comunicação com os agentes setoriais, consumidores e demais segmentos da sociedade;

- (VIII) Aprovação de estudos e determinação do aproveitamento ótimo dos potenciais de energia hidráulica;
- (IX) Licitação para contratação de concessões e outorga de autorizações de geração;
- (X) Controle e fiscalização das concessões e autorizações de geração;
- (XI) Regulamentação, normatização e padronização referentes à geração de energia elétrica;
- (XII) Gestão dos potenciais de energia hidráulica;
- (XIII) Planejamento, licitação e contratação de concessões, permissões e autorizações de serviços de transmissão e distribuição;
- (XIV) Controle e fiscalização das concessões, permissões e autorizações de serviços de transmissão, distribuição e comercialização;
- (XV) Estabelecimento de critérios e supervisão do acesso aos sistemas de transmissão e distribuição;
- (XVI) Regulamentação, normatização e padronização, referentes aos serviços de transmissão, distribuição e comercialização;
- (XVII) Estabelecimento de critérios, elaboração de convênios, supervisão e acompanhamento das funções descentralizadas aos Estados e ao Distrito Federal;
- (XVIII) Controle de gestão;
- (XIX) Gestão da informação;
- (XX) Gestão de recursos humanos;
- (XXI) Gestão de recursos financeiros;
- (XXII) Gestão de materiais e patrimônio;
- (XXIII) Auditoria da qualidade dos processos organizacionais.

Dentre as atribuições básicas das Superintendências de Processos Organizacionais, no tocante aos processos de planejamento e aplicação de recursos, destacam-se as seguintes:

- (I) Estabelecer metas e elaborar os respectivos planos de ação, bem como efetuar o seu acompanhamento e avaliações periódicas;
- (II) Subsidiar a elaboração e a avaliação periódica do contrato de gestão;
- (III) Acompanhar e informar a evolução dos indicadores de realização e de desempenho constantes do contrato de gestão relativos à respectiva área de competência;
- (IV) Elaborar a proposta orçamentária da respectiva área de competência, de forma articulada com as demais Superintendências.

Ao final do exercício do ano 2004, as Superintendências de Gestão dos Potenciais Hidráulicos e de Estudos e Informações Hidrológicas tiveram seus processos reavaliados e transformados na Superintendência de Gestão e Estudos Hidroenergéticos, assim como foi desmembrado da Superintendência de Administração e Finanças o processo correspondente a Licitações e Controle de Contratos e Convênios, formando uma nova unidade organizacional, por decisão de diretoria contida na Resolução Normativa nº 116.

A seguir, o organograma da ANEEL:



TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A principal fonte de receita da Agência é a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE), instituída pela Lei nº 9.427/1996. Corresponde a 0,5% do benefício econômico anual de cada um dos concessionários, dos permissionários ou dos autorizados. Isso significa que a taxa é diferenciada e proporcional ao porte da empresa.

Outra fonte destinada às atividades da ANEEL era a Reserva Global de Reversão (RGR), que esteve em vigor até o exercício de 2003, tendo sido alterada conforme a Lei nº 10.848/2004, razão pela qual não foi efetivamente utilizada em 2004. Esses recursos passaram para o Ministério de Minas e Energia. Dessa forma, houve necessidade de substituir tais recursos no orçamento para realização das atividades de fiscalização, regulação e outorga de concessões, cujo custeio dependia da RGR. Os recursos da RGR foram substituídos pelos da Taxa de Fiscalização, disponíveis na Reserva de Contingência própria da Agência.

Os recursos

Assim, a Taxa de Fiscalização, cuja arrecadação chegou a R\$ 220 milhões em 2004, custeou toda a despesa da Agência no ano. A Lei Orçamentária Anual (LOA), 2004 autorizou um orçamento de R\$ 219.040.668,00, sendo R\$ 35.779.500,00 para

despesas de pessoal, R\$ 135.753.852,00 para atividades e R\$ 47.507.316,00 para a Reserva de Contingência própria da Agência.

O quadro abaixo demonstra a estimativa e a arrecadação das receitas.

DESCRIÇÃO DA RECEITA - 2004			
	ESTIMADA (R\$)	ARRECADADA (R\$)	ARRECADADA %
Taxa de Fiscalização	198.307.000	220.239.000	111,05 %
Reserva Global de Reversão	20.733.000	36.000	0,17 %
Outras Receitas *	-	2.840.000	-
TOTAL	219.040.000	223.115.000	101,86 %

* receitas oriundas da devolução de convênios de exercícios anteriores, multas e juros de aplicação financeira.

Contingenciamento

Em decorrência do limite fixado pelo Decreto nº 4.992, o Ministério de Minas e Energia autorizou o limite de empenho no valor de R\$ 86.360.000,00 (orçamentário), sendo R\$ 86.000.000,00 para custeio e R\$ 360.000,00 para investimentos, e o limite de pagamento de R\$ 79.602.000,00 (financeiro) para atividades, incluindo restos a pagar de 2003.

Para despesas de pessoal foi autorizado o limite de empenho no valor de R\$ 35.779.500,00 (orçamentário), e o limite de pagamento de R\$ 36.960.000,00 (financeiro), incluindo restos a pagar de 2003.

A Portaria nº 361, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, reduziu o limite de empenho da Agência para R\$ 78.490.471,41.

O quadro a seguir resume o processo de contingenciamento enfrentado em 2004:

Tipo de Dotação	Autorizado pela Lei Orçamentária Anual (R\$)	Ajuste ao Decreto 4.992/2004 (R\$)	Ajuste à Portaria MP nº 361/2004 (R\$)
Despesas Discricionárias	135.753.852	86.360.000	78.490.471
Despesas de Pessoal	35.779.500	35.779.500	35.779.500
Reserva de Contingência	47.507.316	47.507.316	47.507.316
Total	219.040.668	169.646.816	161.777.287

O Impacto do Contingenciamento Orçamentário

As restrições orçamentárias comprometeram praticamente todas as atividades programadas.

Na área de regulação, os procedimentos para o despacho hidrotérmico e os processos de regularização de cooperativas de eletrificação rural tiveram suas ações restringidas. A regulamentação sobre fator de potência do consumidor livre e aplicação da tecnologia *Power Line*, os sistemas de custos da distribuição, de monitoramento da continuidade do fornecimento de energia e a avaliação dos resultados dos programas de P&D também tiveram atividades reduzidas.

As fiscalizações também foram prejudicadas. Apenas 33 das 64 distribuidoras foram fiscalizadas e somente na etapa envolvendo levantamento de ativos para efeito de revisão tarifária. Os indicadores de qualidade foram monitorados, porém sem fiscalização de campo sobre os dados. O monitoramento a distância da qualidade dos serviços de energia elétrica foi afetado na medida em que não foi possível substituir os equipamentos registradores danificados. Apenas 18 subestações consideradas críticas foram fiscalizadas e o planejamento e as operações do ONS não puderam ser fiscalizadas. Também foi reduzido o trabalho da fiscalização da geração: das 180 inspeções em usinas previstas foram realizadas apenas 30. Além da redução nas atividades de fiscalização da geração no Sistema Isolado e no Sistema Interligado.

As fiscalizações relativas aos programas de P&D, aos programas de gestão dos reser-

vatórios e aos planos de segurança das estruturas civis das usinas foram cancelados, implicando perda do controle, por parte do Estado, sobre esses aspectos das centrais geradoras e sobre a implantação dos projetos de P&D aprovados.

Com relação à fiscalização econômico-financeira, houve comprometimento dos prazos de aprovação de operações sujeitas à anuência da Agência e das atividades de monitoramento econômico e financeiro das concessionárias. Não foram realizadas fiscalizações *in loco* em 36 concessionárias de serviço público de energia elétrica programadas para este ano, situação agravada pelo fato de esse ser o segundo ano sem a realização destas.

As análises de estudos e projetos da UHEs tiveram atrasos, comprometendo o cumprimento de prazos administrativos e legais, com retardamento dos processos licitatórios.

O contingenciamento ainda comprometeu as atividades das 13 agências reguladoras estaduais conveniadas, desmobilizando a estrutura existente, inclusive de pessoal, e prejudicando o atendimento aos consumidores.

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL CONTRIBUI PARA A REGULAÇÃO

Desde 1998, a Agência vem promovendo parcerias com agências reguladoras internacionais, objetivando divulgar suas ações e compartilhar experiências com outras instituições. A assinatura do Memorando de

Entendimento com a *Illinois Commerce Commission* (ICC) e com a *Federal Energy Regulation Commission* (FERC) permitiu a participação no Programa de Parceria em Energia promovido pela *United States Agency for International Development* (USAID).

O objetivo do Memorando de Entendimento é determinar os papéis de cada instituição no Programa de Parceria, voltado para a troca de experiências e informações na área de regulação dos serviços de energia elétrica.

O Memorando de Entendimento assinado pela ANEEL, ICC e FERC, com vigência até agosto de 2006, conta com o suporte da *United States Energy Association* (USEA) nas atividades a serem realizadas pelos parceiros.

AÇÕES CONTRIBUEM PARA O APRIMORAMENTO DA EQUIPE

Projeto Instrutores Internos

Realizado ao longo de todo o ano, este projeto teve o objetivo de promover o aprimoramento do quadro de pessoal por meio de instrutores internos. A idéia foi a de valorizar as competências existentes, otimizando o investimento em ações de capacitação e contribuindo para o desenvolvimento e para a retenção do conhecimento. Foram realizados nove cursos de formação de instrutores, com um total de 113 colaboradores treinados.

Projeto Vida e Carreira

Realizou-se *workshop* englobando uma série de palestras com enfoque na gestão de carreira, propiciando uma reflexão sobre possibilidades de atuação perante novos desafios que conduzem as pessoas à posição de protagonistas no processo de desenvolvimento profissional. Em dezembro foram identificados temas e contratados conferencistas para a realização do *workshop* "Vida e Carreira", que abordou temas como "Talentos", "Gestão de Carreiras: como as Empresas e os Indivíduos se Integram" e "Recolocação Profissional".

Gestão de Pessoas por Competências

Um trabalho de mapear e identificar as competências organizacionais e humanas foi realizado com o propósito de consolidar a identidade do profissional, fortalecendo e unificando a visão de futuro da equipe. A metodologia de gestão de pessoas por competências foi definida como uma estratégia para subsidiar a elaboração do concurso público.

Banco de Talentos

Analisar a dinâmica de dados estatísticos curriculares gerais e individuais para definição de estratégias voltadas ao planejamento da formação profissional e promoção da qualificação dos colaboradores. Em linhas gerais, esse é o objetivo do banco de talentos desenvolvido. O sistema encontra-se disponível na Intranet e possibilita a captação e atualização curricular dos colaboradores.

Educação a Distância

Iniciada a implantação dos cursos a distância que utilizam os chamados “Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)”. Foi realizado o curso-piloto para avaliação e aprimoramento dessa ferramenta e também implementado o primeiro curso na modalidade, aberto a todos os colaboradores.

Os colaboradores que compõem o Núcleo de Educação a Distância (NUEAD) foram treinados em cursos específicos para gerenciamento, utilização do ambiente e desenvolvimento de cursos na modalidade a distância.



Qualificação dos Colaboradores

Formar, capacitar e desenvolver colaboradores comprometidos com o cumprimento da mis-

são, visão de futuro e estratégias organizacionais são algumas das prioridades da política de recursos humanos. No quadro seguinte são quantificadas as ações e participações em treinamento e desenvolvimento (T&D).

ATIVIDADE	Nº DE AÇÕES	Nº DE PARTICIPAÇÕES
Desenvolvimento Gerencial	11	19
Cursos de Longa Duração	12	16
Capacitação no Exterior	20	35
Desenvolvimento Pessoal/Profissional	286	1.127

Foram investidos em capacitação aproximadamente R\$ 1.045 mil, o que representa R\$ 2.700,00 para cada um dos 382 colaboradores do quadro temporário e os comissionados.

ATUAÇÃO DA PROCURADORIA FEDERAL FORTALECE REGULAMENTAÇÃO

A Procuradoria Federal junto à ANEEL é órgão de execução descentralizada da Procuradoria-Geral Federal e tem a função de atuar nas demandas da diretoria, das assessorias e das superintendências.

O núcleo consultivo da Procuradoria elaborou 408 pareceres jurídicos que subsidiaram as decisões da diretoria e das superintendências. Os pareceres também amparam a Procuradoria na atuação de assessoramento dos administradores, função essa também consubstanciada na participação em diversas reuniões.

Transferência do controle acionário da CEMAR

A intervenção administrativa na Companhia Energética do Maranhão (CEMAR) e o processo de transferência do controle acionário da concessionária, a empresa americana PPL, para outra firma interessada que reunisse as condições estabelecidas no art. 27 da Lei nº 8.987/1995, constituíram-se em grande desafio. Ao longo de todo o processo, foram ajuizadas mais de sete ações populares impugnando diversos aspectos da operação de transferência, como a legalidade da intervenção, a opção pela transferência do controle acionário em vez da federalização, e a idoneidade das empresas proponentes. No entanto, das seis liminares determinando a suspensão da transferência de controle, todas foram suspensas pelo TRF da 1ª Região.

Construção de Usinas Hidrelétricas

A atuação da Procuradoria tem sido fundamental para o prosseguimento das obras de grandes empreendimentos hidrelétricos de geração de energia no País. Uma liminar que paralisava a construção da hidrelétrica Serra do Facão foi suspensa no TRF da 1ª Região. Nessa ação, ajuizada pela Associação dos Pescadores do Estado de Goiás (APEGO), eram questionados aspectos relacionados ao licenciamento ambiental do empreendimento. Com a obtenção do efeito suspensivo em agravo de instrumento, bastou ao empreendedor a comprovação do cumprimento das condicionantes requeridas pelo IBAMA.

Liquidação no MAE

A realização da primeira liquidação do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), uma operação financeira de mais de R\$ 13 bilhões envolvendo mais de uma centena de agentes do setor elétrico, públicos e privados contou com o trabalho firme da equipe ANEEL. Liminares sucessivas impediram a liquidação das operações de compra e venda de energia realizadas no âmbito do Mercado ao longo do período, num total de 18 ações ajuizadas. Essas ações impugnavam as regras e condições estabelecidas pelas resoluções da ANEEL para a liquidação, sendo que, ao final, todas as liminares foram suspensas pelo TRF da 1ª Região. A liquidação do MAE (acerto de contas entre os agentes nas operações de compra e venda de energia) foi de fundamental importância para o normal funcionamento do setor elétrico brasileiro.

Reajustes tarifários anuais

Diferentemente da revisão tarifária, o reajuste tarifário anual decorre da simples aplicação de fórmula aritmética prevista nos contratos de concessão. O ponto central das três ações que impugnavam os reajustes tarifários era a utilização do índice inflacionário previsto nos contratos, o IGP-M. O esforço de trabalho permitiu reunir um conjunto de subsídios suficientes para a denegação de todas as liminares pleiteadas em primeira instância e nos TRFs.

O que é e o que faz a Procuradoria Federal?

Realiza a assessoria jurídica da diretoria e demais unidades administrativas, e exerce suas atividades de acordo com as demandas internas e externas que surgem a cada ano. O órgão exerce a representação em ações judiciais mediante a emissão de pareceres jurídicos. Essa atividade consiste em examinar e opinar sobre os assuntos de natureza jurídica e os atos normativos, e em examinar e aprovar as minutas de editais para licitações e concursos públicos, bem como dos respectivos contratos. Também consiste em pronunciar-se nos processos de natureza disciplinar e sobre todas as questões jurídicas referentes a licitações e contratos. Cabe à Procuradoria propor à diretoria a declaração de nulidade de ato administrativo praticado internamente, interpretar a legislação e orientar o corpo diretivo na sua aplicação, bem como quanto ao adequado cumprimento das decisões judiciais relacionadas com a Autarquia. O órgão também exerce a representação judicial da ANEEL, nos termos do disposto da Lei Complementar nº 73/93.

CÓDIGO DE ÉTICA É PUBLICADO

A conduta ética de seus servidores e colaboradores sempre esteve no centro das atenções da ANEEL. Depois de um trabalho de pesquisa e busca de referências em instituições públicas e privadas e de realizar um importante *workshop* sobre o tema, foi editado um documento que reúne um conjunto de valores e compromissos que devem ser adotados pelos colaboradores da ANEEL, pelos servidores das agências estaduais conveniadas, e por seus prestadores de serviços. O Código de Ética foi elaborado a partir de contribuições de diversas áreas de dentro e fora da Agência. O documento, entre outros aspectos, visa assegurar o fiel cumprimento dos princípios constitucionais e da legislação vigente, e valorizar a conduta ética nos atos da administração pública. Também tem o objetivo de reforçar a importância da probidade administrativa e criar um ambiente de respeito mútuo no setor nacional. Na apresentação oficial foi designada a Comissão de Ética para orientar os servidores sobre o cumprimento do Código e disseminar ainda mais a cultura da ética entre os colaboradores.



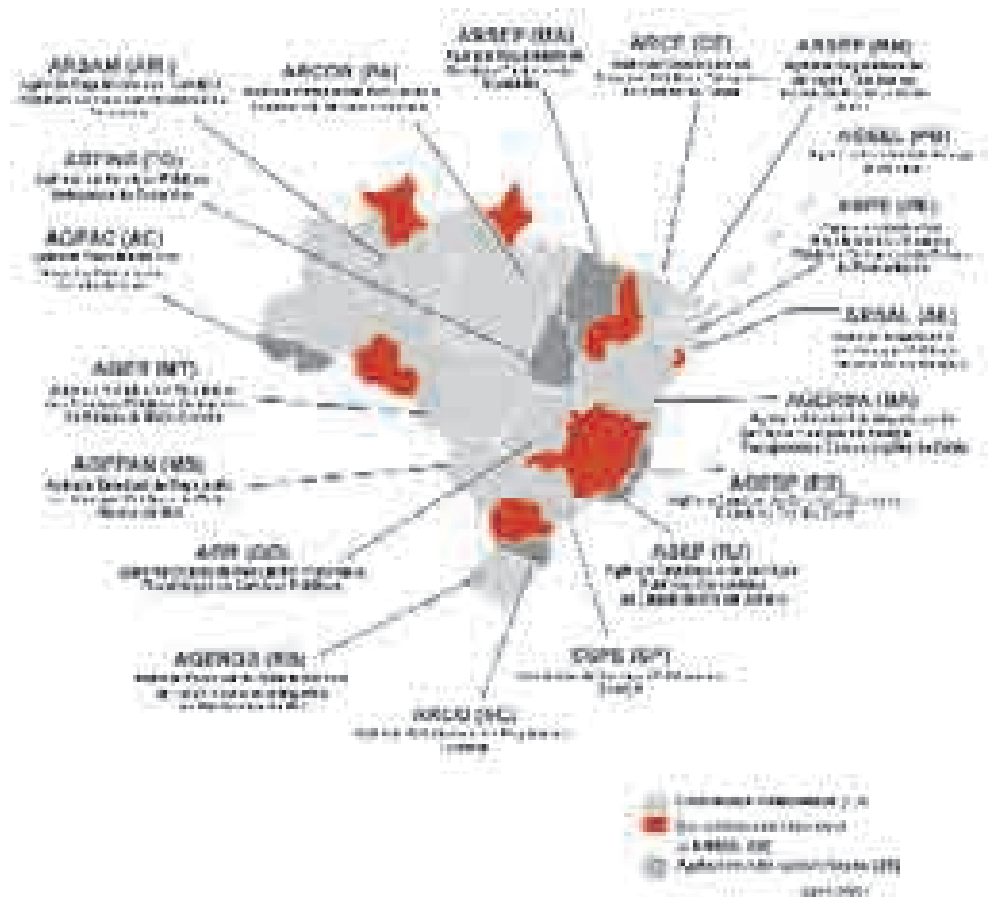
PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO SERÁ AMPLIADO

Estão em curso, entendimentos da ANEEL com os estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rondônia e Tocantins, tendo em vista a criação de agências que poderão receber delegação para execução das atividades complementares passíveis de descentralização. Os estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Tocantins já submeteram suas minutas de projetos de lei. Como resultado dessa atividade, foi descentralizada a totalidade dos recursos disponíveis, permitindo que as agências conveniadas pudessem executar as metas pactuadas, zelando pela qualidade dos serviços prestados pelos concessionários de energia elétrica.

A criação de novas agências e o aperfeiçoamento da atuação das existentes foram assuntos debatidos no *III Workshop de Descentralização*, realizado de 19 a 21 de outubro de 2004. Os temas selecionados foram organizados em dois blocos: o institucional e o da gestão dos processos descentralizados.

O benefício maior da descentralização, para o consumidor, é a agilidade na solução de seus possíveis problemas. Estando mais próximo do cliente e de sua dificuldade, fica mais fácil ajudá-lo.

ATUAÇÃO DESCENTRALIZADA



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATÉ 31.12.2004

Diretor-Geral

José Mário Miranda Abdo, até 01.12.2004

Eduardo Henrique Ellery Filho, a partir de 01.12.2004

Diretores

Eduardo Henrique Ellery Filho

Isaac Pinto Averbuch

Jaconias de Aguiar

Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa

Gabinete do Diretor-Geral

Omar Alves Abbud

Secretaria-Geral

Márzio Ricardo Gonçalves de Moura

Procuradoria Federal – ANEEL

Cláudio Girardi

Auditoria Interna

José Renato Pinto da Fonseca

Assessoria de Imprensa

Luiz Gustavo Rabelo, até 03.08.04

Lauro Leandro Rutkowski, a partir de 04.08.04

UNIDADES ORGANIZACIONAIS POR MACROPROCESSOS

REGULAÇÃO ECONÔMICA DO MERCADO E ESTÍMULO À COMPETIÇÃO

Superintendência de Regulação Econômica

Cesar Antônio Gonçalves

Superintendência de Estudos Econômicos do Mercado

Edvaldo Alves de Santana

RELAÇÕES COM O MERCADO E OUVIDORIA

Superintendência de Mediação Administrativa Setorial

José Augusto da Silva

Superintendência de Comunicação Social

Maria Alice Dalledone Machado

GESTÃO DOS POTENCIAIS HIDRÁULICOS

Superintendência de Gestão dos Potenciais Hidráulicos*

Amilton Geraldo, até 08.12.2004

Superintendência de Estudos e Informações Hidrológicas*

Hélvio Neves Guerra, até 07.12.2004

Superintendência de Gestão e Estudos Hidroenergéticos

Amilton Geraldo, a partir de 08.12.2004

OUTORGAS DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES

Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração

Maria Rosângela Medeiros Faria do Lago Cruz

Superintendência de Concessões e Autorizações de Transmissão e Distribuição

Jandir Amorim Nascimento

FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO, DA QUALIDADE DO SERVIÇO E ECONÔMICO-FINANCEIRA

Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração

Jamil Abid

Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade

Paulo Henrique Silvestri Lopes

Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira

Romeu Donizete Rufino

* Superintendências aglutinadas na Superintendência de Gestão e Estudos Hidroenergéticos a partir de 08/12/2004.

REGULAÇÃO TÉCNICA E PADRÕES DE SERVIÇOS

Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração

Cristiano Abijaode Amaral

Superintendência de Regulação dos Serviços de Transmissão

Davi Antunes Lima

Superintendência de Regulação dos Serviços de Distribuição

José Eduardo Pinheiro Santos Tanure, até 01.06.2004

Carlos Alberto Calixto Mattar, como interino, a partir de 08.06.2004

Superintendência de Regulação da Comercialização da Eletricidade

Gilberto Morais Pimenta

PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Superintendência de Planejamento da Gestão

João Cadamuro Neto

Superintendência de Gestão Técnica da Informação

Sérgio de Oliveira Frontin

Superintendência de Relações Institucionais

Álvaro Augusto Pereira Mesquita

Superintendência de Recursos Humanos

Cíntia Regina Pezzi

Superintendência de Administração e Finanças

Álvaro Henrique Matias Pereira

Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

Hélvio Neves Guerra

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Ana Maria Rezende Miranda
Regina Lucia Coelho Cavalcante Lima

**LEVANTAMENTO DE
INFORMAÇÕES E TEXTO**

Luiz Gustavo Rabelo

REVISÃO

Sérgio de Azevedo Moraes

**DADOS TÉCNICOS E
TEXTOS INICIAIS**

Superintendentes da ANEEL

PROJETO GRÁFICO

Espártaco Alayón Machado

**DIAGRAMAÇÃO E
TRATAMENTO DE IMAGEM**

André Luis Rangel
Espártaco Alayón Machado
Estevão Augusto de Oliveira Castro
Marcelo Miranda Teixeira
Paulo Roberto Gomes Pato
Wislei Alves de Souza

**FOTOLITO, IMPRESSÃO
E ACABAMENTO**

Teixeira Gráfica e Editora

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

ENDEREÇO

SGAN 603 - Módulos "I" e "J" - Brasília - DF - CEP: 70830-030

PORTAL

www.aneel.gov.br

OUVIDORIA

Central de Teleatendimento
0800 727 2010

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (OUVIDORIA)

SGAN 603 - Módulos "I" - Térreo - Brasília - DF -
CEP 70830-030 - Fax (61) 2192.8839

E-MAIL (OUVIDORIA)

ouvidoria@aneel.gov.br

